



**TADEU A. SENA GOMES**  
Sociedade de Advogados

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - 2º RMA

### ***RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)***

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
("ENGETRA")**

*AGOSTO DE 2023*

**PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301**

**12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM**



**TADEU A. SENA GOMES**  
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial  
Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e  
1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

## Sumário

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES .....	4
ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES .....	4
ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL - .....	6
CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA .....	7
SOBRE A RECUPERANDA .....	7
RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	7
PRINCIPAIS FORNECEDORES .....	8
MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE .....	8
PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS .....	15
DADOS EXAMINADOS .....	15
Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE; .....	16
RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB .....	21
RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB .....	22
RECIBO DE ENTREGA DE DCTFWEB .....	23
Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações - Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos .....	24
Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS.....	42
<i><b>Headcount</b></i> acumulado.....	44
Memória de cálculo analítica apuração Agosto PIS e COFINS.....	45
Memória de Cálculo analítica apuração Agosto IRPJ e CSLL .....	45
Relatório SPED Consolidado das Contribuições .....	46
Folha de Pagamento Mensal, consolidada.....	47
Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado. ....	52
Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.....	53
Demonstrativo de Parcelamento Fiscal - Lei 11.941 .....	53
Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.....	53
Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS .....	54
Relação de Credores, por Classe. ....	55
BACK LOG E ATAS - REVISADO.....	57

INDICADORES FINANCEIROS.....	57
Índices de Liquidez .....	58
Índices de Gestão do Ativo .....	59
Índices de Endividamento .....	60
Índices de Rentabilidade e Lucratividade.....	61
FLUXO DE CAIXA PROJETADO.....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	65

## APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PROCESSO: 0850575-79.2023.8.14.0301

12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

RECUPERANDA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU ALVES SENA GOMES

Após o aceite de nobre encargo de Administrador Judicial, datado de 17/07/2023, conforme se verifica do **ID96925154**, já houve a adoção de providencias imediatas, dada a celeridade que é inerente as tramitações das Recuperações Judiciais bem-sucedidas.

Ainda em julho, também foi solicitada uma reunião com os executivos da Recuperanda, o que ocorreu na data de 03/08/2023, quando foi evidenciado que a Recuperanda exerce sua atividade profissional na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Umarizal, Belém/PA, local onde se evidenciou um ambiente administrativo própria de uma equipe de trabalho de escritório. Na oportunidade, abordou-se os propósitos e funcionamento da Administração Judicial e a solicitação de um rol de documentos e informações para efeito de elaboração de Relatório Mensal de Atividades, que ora é apresentado com os dados iniciais para os devidos registros e exames.

Como sabido, a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **AGOSTO de 2023**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio da Contadora Rosemary Lima de Souza CRC/PA 150060, CPF Nº 263.179.742-68, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pelo Administrador Judicial por meio de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

### ATIVIDADES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

O Administrador Judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do

devedor e cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas pela Administração Judicial no período sob análise:

Em 17/07/2023, o Administrador Judicial toma ciência da sua nomeação e se antecipa a formalização ao termo de compromisso, comparecendo espontaneamente ao processo através da petição de **ID96925154** para noticiar que assumiu o encargo e comunicar que já providenciou o endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o pedido de recuperação judicial, com a opção de consulta às peças principais do processo, salvo decisão judicial em sentido contrário, o qual se encontra disponibilizado em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial>. No endereço virtual **Administração Judicial – TASG Advogados (senagomes.adv.br)** se encontra os dados da Recuperação Judicial, servindo o endereço como “**O Canal de Atendimento exclusivo da ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA – Em Recuperação Judicial**”, além de **disponibilizar também como elemento de comunicação para tratar dos casos específicos destas ações o endereço de e-mail: [ajengetra@senagomes.adv.br](mailto:ajengetra@senagomes.adv.br)**.

Entre os deveres iniciais, o Administrador Judicial providenciou em 26/07/2023 o envio de correspondência a todos os credores constantes na relação de ID 95902878, de sorte a comunicar a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito (art. 22, I “a” da LREF) e disponibilizar endereço eletrônico na internet com as informações atualizadas sobre o processo e caixa postal eletrônica para recebimento de habilitação ou divergências, sendo esses canais de atendimentos disponibilizados em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/> e [ajengetra@senagomes.adv.br](mailto:ajengetra@senagomes.adv.br) (art. 22, “k” e “l” da LREF). As respostas dos credores trabalhistas e quirografários começaram a chegar no mês de agosto e será objeto de informação no relatório mensal de atividades do mês de agosto/2023.

Em 31/07/2023, o termo de compromisso do Administrador Judicial é formalmente assinado e anexado ao processo no ID 97804477, data também em que se diligenciou em cartório a publicação do edital do deferimento da tramitação da Recuperação Judicial no órgão oficial do Diário do Poder Judiciário contendo a relação nominal de credores para que se tenha início o prazo de 15 (quinze) dias previsto no art. 7º §1º , da Lei 11.101/2005 de sorte que os credores apresentem habilitações ou divergências aos créditos relacionados diretamente a Administração Judicial, respeitando as orientações disponibilizada em <http://senagomes.adv.br/administracao-judicial/>. As habilitações ou divergências administrativas **não** podem ser protocoladas nos autos da recuperação judicial, sob pena de perda de prazo. Cabe advertir que a Recuperanda deverá apresentar Plano de Recuperação Judicial no prazo do art. 53 da Lei 11.101/05, para fins de que o mesmo seja submetido ao crivo dos credores, que poderão apresentar objeção.

Em 03/08/2023, realizou-se visita à sede da Recuperanda e na oportunidade renovou-se a solicitação de apresentação do rol de documentos a serem apresentados pela Recuperanda até o dia 25 do mês subsequente, contendo as informações contábeis, administrativas e operacionais da empresa no mês anterior. Reiterou-se alguns e-mails à empresa para apresentação dos dados solicitados anteriormente para efeito de elaboração do 1º RMA;

Em 25/08/2023, os documentos foram encaminhados pela Empresa Recuperanda, os quais são objeto de análise e que fazem parte discriminadamente do 1º RMA;

Em 18/09/2023, a Recuperanda começa a enviar os documentos que servem de base para elaboração desse 2º RMA;

#### ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL-

A empresa ajuizou seu pedido de recuperação judicial na data de 05/06/2023 e seu processamento foi deferido na data de 03/07/2023. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Em 05/06/2023 a Recuperanda ajuíza o seu pedido de recuperação judicial através da petição de Id. 94300991;
- Em 12/06/2023 a Recuperanda protocola petição juntando a 1ª parcela das custas processuais no ID 94578914.
- Em 13/06/2023, o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere despacho determinando que o Autor emendas a petição inicial com a juntada da relação de credores com a indicação da conta contábil e também a relação de empregados com discriminação de valores pendentes a época do ajuizamento (ID 94687691).
- Em 26/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores e uma declaração de inexistência de débitos atuais com funcionários (ID 95570130).
- Em 30/06/2023, a Recuperanda anexa nova relação de credores (ID 95902878).
- Em 03/07/23 o D. Juízo da 12ª vara cível e empresarial profere decisão deferindo o processamento da recuperação judicial impondo a sujeição dos créditos existentes até 05/06/2023, ainda que não vencidos, ao regramento desta recuperação judicial (art. 49 LREF) (ID 95999427).
- Em 13/07/2023, a União requer o ingresso como terceira interessada e ciência pessoal na hipótese de concessão da recuperação (ID 96744182).
- Em 14/07/2023, a decisão que deferiu a recuperação judicial foi veiculada no diário do Poder Judiciário, quando nomeou o Administrador Judicial e a dispensa das certidões negativas para o exercício da atividade, a suspensão das ações e execuções, a intimação da Fazenda Pública, a apresentação da prestação de contas mensais, até o 15º dia do mês, a publicação do edital, a apresentação do plano de recuperação em 60 dias e a intimação do Ministério Público.
- Em 17/07/2023, o Administrador Judicial aceita a nomeação (ID 9692515).
- Em 24/07/2023, a Recuperanda junta a 2ª parcela das custas de distribuição (ID 97358494).
- Em 26/07/2023, a Recuperanda junta as custas do edital de intimação dos credores (ID 97586462);
- Em 27/07/2023, o Banco Bradesco S/A habilita advogados (ID 97644748).

- Em 27/07/2023, a Procuradoria do Município de Belém declara inexistir débito da Recuperanda (ID 97659995).
- Em 28/08/2023, o Ministério Público manifesta ciência e concordância com a decisão de deferimento, anexando a sua nota técnica (IDs 97720561 e 97720562).
- Em 31/07/2023, o Administrador Judicial assina o Termo de compromisso (ID 97804477).
- Em 03/08/2023, certidão elaborado pela serventia do Juízo solicita a apresentação do rol de credores em documento do word para fins elaboração do edital de credores (ID 98063232).
- Em 04/08/2023, a Recuperanda protocola em formato editável a relação de credores para fins de permitir a publicação do edital (ID 98179867).
- Em 09/08/2023, o Banco da Amazonia S/A protocola petição requerendo sua habilitação no feito como terceiro interessado (ID 98490645).
- Em 14/08/2023, a Recuperanda protocolada petição requerendo a juntada do 3º comprovante de custas processuais (ID 98705702).
- Em 23/08/2023, a Tintas Iquine Ltda protocola petição reconhecendo que seu crédito foi habilitado no valor de R\$ 15.891,29 (ID 99296430).
- Em 25/08/2023, o Banco Bradesco S/A protocola petição requerendo a sua habilitação no feito e também dizendo possuir crédito com garantia de alienação financeira de móveis que não estariam sujeitos a recuperação judicial (ID 98705702).
- Em 30/08/2023, o SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA requer a habilitação como terceiro interessado e faz requerimentos genéricos (ID 99690803).

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS / ATIVIDADES DA RECUPERANDA

### SOBRE A RECUPERANDA

Segundo informações colhidas na Inicial, a Recuperanda atuava “fortemente em quatro estados da federação, sendo eles Pará, Maranhão, Minas Gerais e Bahia. Trabalhando com obras de infraestrutura, saneamento e construção civil, tendo gerado em seu pico cerca de 400 empregos diretos simultâneos. Dando vazão a um portfólio de obras de grande importância como o Complexo de Abastecimento do Jurunas, em Belém, pavimentação em concreto do Porto de Vila do Conde, em Barcarena, pavimentação em concreto no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, reforma e manutenção de mais de 45 unidades escolares em Ibirité/MG e construção de equipamentos escolares e ampliação 18 unidades escolares em diversos municípios na Bahia”.

### RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Ainda na conformidade dos argumentos apresentados na Inicial, “a partir de 2020, por conta da pandemia do Covid-19, as obras tiveram redução do ritmo em aproximadamente 50% (cinquenta por cento), durante 6 (seis) meses, portanto uma queda na receita em 50% (cinquenta por cento),

e sem a respectiva redução dos custos mensais de pessoal. Somado aos aumentos nos preços dos materiais, alguns em mais de 100% (cem por cento), outro fator que contribuiu para piorar o fluxo de caixa da empresa foi a dilatação dos prazos de pagamento por parte dos contratantes”.

“Com todos esses fatores somados, a empresa contraiu empréstimos bancários para suportar este descasamento de receitas e despesas. E a cada renovação de empréstimo, as taxas utilizadas nos financiamentos bancários foram sempre maiores, acompanhando o aumento da taxa SELIC que saiu de 2% (dois por cento) ao ano e chegou em 13,5% (treze e meio por cento) ao ano”.

#### PRINCIPAIS FORNECEDORES

2.1.01	FORNECEDORES	2.403.162,33 C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.403.162,33 C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	71.663,12 C
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89 C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00 C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25 C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77 C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00 C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75 C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00 C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00 C
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35 C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00 C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48 C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85 C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00 C
2.1.01.01.019	L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20 C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06 C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40 C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09 C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00 C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12 C
2.1.01.01.026	SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00 C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00 C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77 C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00 C
2.1.01.01.030	TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00 C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72 C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66 C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47 C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00 C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29 C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09 C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00 C

#### MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Imediata redução dos custos fixos e prolongada tentativa de antecipação de recebíveis além dos parcelamentos propostos dos encargos, para evitar a parada das atividades operacionais. Além disso, buscou o remédio legal da medida de Recuperação Judicial, ora deferida.

Nesse interim, a Recuperanda enviou Carta nº 90/2022, datada de Dezembro de 2022 a SEURB – Secretaria de Urbanismo com SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO Nº 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS, sem obter sucesso.



Carta n° 90/2022  
Belém-PA, 02 de Dezembro de 2022

**Secretaria de Urbanismo – SEURB**  
**Departamento de Obras Civis – Dir. Edilberto Rosário Abreu**  
**Assunto: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE CONTRATO.**

**SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB,**

**CONTRATO N° 19/2019 – COMPLEXO DO JURUNAS.**

ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.521.575/0001-00, já qualificada nos autos do processo administrativo em epígrafe, vem por meio de seu proprietário PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA, perante este Diretor, **REINTERAR O PEDIDO DE REJUSTE DO CONTRATO SEURB n° 19/2019**, consoante às questões de fato a de direito, protocolado nessa instituição dia 16/09/2020, 15/07/2021, 28/04/2022 e protocolada novamente no dia 12/08/2022, e até o momento sem nenhum retorno, abaixo demonstradas:

**1- BREVE RELATÓRIO DOS FATOS.**

O contrato nº 19/2019 teve sua origem da Concorrência Pública nº 08/2018 por Regime de Menor Preço Global para prestação de serviços de projeto de reforma e ampliação do complexo de abastecimento do jurunas, no valor de R\$ 13.574.537,16 (Treze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro encontra-se garantido e preservado, na





FEDERAL N.º 8.666/1993, interpretado sistematicamente com o Art. 40, Incisos XI, XIV alínea “c”, *in verbis*:

“Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifamos).

Com efeito, o Reajuste é o procedimento que visa à estabilidade das condições da proposta em razão da ocorrência de variação de certos índices ou dos custos de produção ou, ainda, dos insumos utilizados, com periodicidade mínima de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

Conclui-se assim, que o reajustamento é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais.

Nesse sentido, o Contrato nº 19/2019, prevê aplicação do Instituto do Reajuste na Cláusula Oitava, determinando que o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, deve

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205  
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA  
Tel: 91 3349-0187



10º Boletim de Medição	R\$ 1.011.874,21	19/05/202 0	268	27/05/202 0	R\$ 42.032,24
11º Boletim de Medição	R\$ 894.701,15	22/06/202 0	269	26/06/202 0	R\$ 37.164,99
12º Boletim de Medição	R\$ 473.555,08	24/07/202 0	273	31/07/202 0	R\$ 19.671,00
13º Boletim de Medição	R\$ 1.198.799,92	28/08/202 0	279	08/09/202 0	R\$ 49.796,95
14º Boletim de Medição	R\$ 412.883,71	02/10/202 0	284	14/10/202 0	R\$ 17.150,78
15º Boletim de Medição	R\$ 166.666,42	17/11/202 0	297	26/11/202 0	R\$ 6.923,16
16º Boletim de Medição	R\$ 464.164,93	16/11/202 0	312	29/12/202 0	R\$ 19.280,95
					R\$ 454.164,28

Neste sentido, o contrato firmado com esta SEURB e a empresa contratada, sofrerá repercussão financeira, ou seja, o contrato será mais oneroso do que o pactuado para o prestador do serviço.

Constitucionalmente, esse ônus deve ser repassado ao tomador do serviço, no caso, para a Administração, sob pena de admitir-se a continuidade de uma contratação fora dos parâmetros de mercado, com benefício para uma parte em prejuízo de outra.

Quanto à preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a doutrina segue uníssona ao tratar das consequências imprevisíveis, principalmente pela oneração do contrato:

Prof. Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup>:

“O equilíbrio econômico/financeiro, ou equação econômica, ou, ainda, equação financeira do contrato administrativo, é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição

<sup>1</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo. p. 199.



20ª REGIÃO. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES QUE JUSTIFIQUEM A PARALISAÇÃO DA OBRA OU O BLOQUEIO DOS RECURSOS. DETERMINAÇÕES AO ÓRGÃO. ARQUIVAMENTO. 1. No Levantamento de Auditoria realizado em 2006, não foram constatados indícios de irregularidades graves que obstaculizem a liberação dos recursos orçamentários. 2. Desnecessidade de comunicação específica à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, uma vez que a entrega do relatório consolidado das auditorias Fiscobras/2006

#### 6.3.1. Descrição

O reajuste adotado na celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2004 contrariou o art. 40, inciso XI, da Lei n. 8.666/1993 e o art. 3º da Lei n. 10.692/2001, pois considerou um período de treze meses e adotou data-base anterior à apresentação das propostas. As cláusulas do Contrato e do referido Termo Aditivo não estabelecem com clareza os parâmetros de cálculo adotados. O índice foi aplicado sobre os serviços previstos a partir do 13º mês do cronograma físico-financeiro inicial da obra, e não sobre os serviços efetivamente remanescentes por ocasião do ajuste.

A Cláusula específica prevê que “os valores fixados no cronograma físico-financeiro poderão ser reajustados após o curso de 12 meses, contados do início da execução dos serviços, e terão como indexador o Índice Nacional da Construção Civil - INCC”.

No 4º Termo Aditivo, o órgão considerou um intervalo de 13 meses para o cálculo do índice, incluindo a defasagem de um mês existente entre a data da proposta (setembro/2004) e o início da execução dos serviços (outubro/2004). Como o INCC de outubro de 2005 ainda não havia sido publicado na época do reajuste, formalizado em 27/10/2005, foi adotado o intervalo de agosto/2004 a setembro/2005 para calcular a variação do índice.

Segundo definição constante do art. 3º, inciso VI, do Decreto n. 1.054/1994, periodicidade é o intervalo de tempo entre dois reajustes sucessivos do preço. O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento,

Rua Domingos Marreiros, 2020, Sala 205  
Umarizal | CEP: 66.060-160 | Belém-PA  
Tel: 91 3349-0187



**TADEU A. SENA GOMES**  
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e 1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		

Disponível para Consulta Pública em <http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/> Impresso em 02/12/2022 11:55:32

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLEM	SEURB
CARTÃO DE PROCESSO		
PROCESSO 7579/2022	DATA 02/12/2022	Nº ORIGEM DOCUMENTO CARTA Nº 90/2022
INTERESSADO ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI		
ASSUNTO REAJUSTE DE CONTRATO		
DOCUMENTOS ANEXADOS 1) CARTA Nº 90/2022-ENGETRA		

Disponível para Consulta Pública em <http://gdoc.belem.pa.gov.br/gdocprocessos/> Impresso em 02/12/2022 11:55:32

## PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS

As enormes dificuldades passadas atualmente pela Empresa Recuperanda, diz respeito ao custo financeiro e operacional das operações, considerando os empréstimos efetuados para honrar com seus compromissos e entregar as obras contratadas, mas por outro lado o elevado custo operacional com os aumentos das mercadorias e acoplado a isso, a dilação de prazos de recebimentos de seus clientes

## DADOS EXAMINADOS

Com o propósito de apresentar a situação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades realizadas no decurso do mês de **agosto de 2023** em conformidade com a documentação disponibilizada pela **RECUPERANDA - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, doravante chamada de ENGETRA, ou simplesmente RECUPERANDA, bem como as análises e avaliações técnicas pertinentes à documentação recebida na data de 19 de setembro de 2023, de forma consolidada, cuja autoria é de exclusiva responsabilidade da área técnica da Recuperanda, a qual declara tacitamente neste ato, sua veracidade e conformidade com a legislação pertinente observando sua correspondência com os Livros Fiscais e Comerciais do período a que se refere o presente Relatório.

Considerando-se que as informações referentes aos períodos anteriores, encontram-se devidamente anexadas aos Autos do processo de Recuperação Judicial, cumpre-nos informar que para dar sequência cronológica à apuração, demonstração e acompanhamento das movimentações operacionais ocorridas, solicitamos à Recuperanda a documentação listada abaixo, exclusivamente ao mês de referência de Agosto de 2023.

## Balanço / Balancete Mensal de Verificação e DRE;

Column1	Column2	Column3	Column4
<b>BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023</b>			
Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	1
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício	2023
1	ATIVO	6.059.518,09	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.202.705,47	D
1.1.01	DISPONIVEL	22.172,21	D
1.1.01.01	CAIXA	17.137,90	D
1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	5.637,91	D
1.1.01.01.035	CX-RONALDO	11.499,99	D
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.034,31	D
1.1.01.02.016	BANCO SANTANDER S. A.	1,87	D
1.1.01.02.019	BANCO DA AMAZONIA	25	D
1.1.01.02.024	QI SOCIEDADE DE CRÉDITO - C/C 5707035-0	1.007,44	D
1.1.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.000,00	D
1.1.01.03.008	CAPITALIZAÇÃO BANCO DA AMAZÔNIA 77.062-0	4.000,00	D
1.1.02	DIREITOS REALIZÁVEIS A C/P	1.180.533,26	D
1.1.02.01	CLIENTES	767.791,93	D
1.1.02.01.001	CLIENTES DIVERSOS	767.791,93	D
1.1.02.04	ADIANTAMENTO DIVERSOS	44.114,03	D
1.1.02.04.001	ADTO A FORNECEDORES DIVERSOS	44.114,03	D
1.1.02.05	TRIBUTOS E CONTRIB.A RECUPERAR	365.986,30	D
1.1.02.05.001	PIS A RECUPERAR	8.979,41	D
1.1.02.05.002	COFINS A RECUPERAR	24.656,42	D
1.1.02.05.003	IRPJ A RECUPERAR	11.771,92	D
1.1.02.05.004	CSLL A RECUPERAR	3.371,52	D
1.1.02.05.005	ISS A RECUPERAR	7.618,13	D
1.1.02.05.009	INSS A RECUPERAR	309.588,90	D
1.1.02.08	OUTROS CRÉDITOS	2.641,00	D
1.1.02.08.002	CAUÇÃO	2.641,00	D
1.2	NÃO CIRCULANTE	4.856.812,62	D
1.2.01	DIREITOS REALIZÁVEIS A L/P	1.889,17	D
1.2.01.04	TRIBUTOS DIFERIDOS	1.889,17	D
1.2.01.04.001	PIS DIFERIDO	259,62	D
1.2.01.04.002	COFINS DIFERIDO	1.198,20	D
1.2.01.04.004	CSLL DIFERIDO	431,35	D
1.2.03	INVESTIMENTOS	2.167.667,28	D
1.2.03.01	INVESTIMENTO	2.167.667,28	D
1.2.03.01.001	CONTA CORRENTE SCP BAHIA	188.751,84	D
1.2.03.01.002	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SCP BAHIA	1.978.915,44	D
1.2.04	IMOBILIZADO	2.687.256,17	D
1.2.04.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.040.831,16	D
1.2.04.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.179.133,81	D
1.2.04.01.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.132,44	D
1.2.04.01.003	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	42.066,61	D
1.2.04.01.006	VEÍCULOS	778.622,36	D
1.2.04.01.014	CONSORCIO P/AQUIS.VEICULOS	1.875,94	D
1.2.04.04	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	1.353.574,99	C
1.2.04.04.001	(-)DEPREC.ACUMULADA-MÁQ.EQUIP.	764.092,49	C
1.2.04.04.002	(-)DEP.ACUMULADA-MÓV.E UTENS.	16.305,04	C
1.2.04.04.003	(-)DEP.ACUMULADA-COMP.PERIFÉR.	2.103,33	C
1.2.04.04.004	(-)DEP.ACUMULADA - VEÍCULOS	571.074,13	C

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023			
Empresa	CNPJ	Página	
1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	04.521.575/0001-00	2	
Cód. contábi	Nome da conta	Exercício	2023
2	PASSIVO	6.059.518,09	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	10.436.778,61	C
2.1.01	FORNECEDORES	2.403.162,33	C
2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2.403.162,33	C
2.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	71.663,12	C
2.1.01.01.006	A.T.M.S ABUD	7.527,89	C
2.1.01.01.007	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00	C
2.1.01.01.008	ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25	C
2.1.01.01.009	AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77	C
2.1.01.01.010	BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00	C
2.1.01.01.011	CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75	C
2.1.01.01.012	CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00	C
2.1.01.01.013	D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00	C
2.1.01.01.014	DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35	C
2.1.01.01.015	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00	C
2.1.01.01.016	IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.441,48	C
2.1.01.01.017	IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85	C
2.1.01.01.018	JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00	C
2.1.01.01.019	L. R. COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20	C
2.1.01.01.020	PARA TELHAS DE AÇO E LOGÍSTICA LTDA	248.205,06	C
2.1.01.01.021	PARAFERRO PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	19.517,40	C
2.1.01.01.022	R. C. D. CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09	C
2.1.01.01.023	RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00	C
2.1.01.01.025	RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12	C
2.1.01.01.026	SAARA SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00	C
2.1.01.01.027	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	54.000,00	C
2.1.01.01.028	SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77	C
2.1.01.01.029	SOLIDA CONSTRUÇÃO LTDA	40.250,00	C
2.1.01.01.030	TABAL MINERAÇÃO E CONCRETO LTDA	141.750,00	C
2.1.01.01.031	TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72	C
2.1.01.01.032	TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66	C
2.1.01.01.033	TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47	C
2.1.01.01.034	THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00	C
2.1.01.01.035	TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29	C
2.1.01.01.036	TRAMONTINA NORTE S.A	23.796,09	C
2.1.01.01.037	UNIDAS S/A	16.334,00	C
2.1.02	OBRIGAÇÕES TRAB. E SOCIAIS	990.833,97	C
2.1.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	275.998,37	C
2.1.02.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	188.326,89	C
2.1.02.01.002	RESCISÕES A PAGAR	71.645,02	C
2.1.02.01.004	PRO-LABORE A PAGAR	6.523,86	C
2.1.02.01.005	FERIAS A PAGAR	9.502,60	C
2.1.02.02	ENCARGOS SOCIAIS	714.835,60	C
2.1.02.02.002	INSS FOLHA A PAGAR	374.432,87	C
2.1.02.02.003	FGTS A PAGAR	336.235,18	C
2.1.02.02.004	CONTRIB.A SINDICATO A RECOLHER	315,41	C
2.1.02.02.006	CONTRIB. ASSISTENCIAL	2.286,42	C
2.1.02.02.008	MENSALIDADE SINDICAL	1.565,72	C
2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	324.462,96	C
2.1.03.01	IMPOSTO RETIDOS A RECOLHER	111.122,47	C
2.1.03.01.002	IRRF A RECOLHER - PJ	326,96	C
2.1.03.01.003	CONTRIB.FED.A RECOLHER- 4,65%	4.207,66	C
2.1.03.01.004	IRRF S/ FOLHA	22.938,93	C
2.1.03.01.006	ISS RETIDO A RECOLHER	83.648,92	C

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023		
Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página   3
CNPJ	04.521.575/0001-00	
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício
		2023
2.1.03.02	IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	156.143,91 C
2.1.03.02.002	COFINS A PAGAR	1.475,35 C
2.1.03.02.003	PIS A PAGAR	319,66 C
2.1.03.02.005	ISS A PAGAR	12.532,25 C
2.1.03.02.008	PIS DIFERIDO	17.291,44 C
2.1.03.02.010	COFINS DIFERIDO	79.806,74 C
2.1.03.02.014	SIMPLES NACIONAL PARCELAM RFB	44.718,47 C
2.1.03.03	IMPOSTO CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	2.188,92 C
2.1.03.03.001	IRPJ A PAGAR	1.179,21 C
2.1.03.03.002	CSLL A PAGAR	1.009,71 C
2.1.03.04	PARCELAMENTO LEI 11.941	3.524,52 C
2.1.03.04.001	RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	1.858,24 C
2.1.03.04.005	PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	1.666,28 C
2.1.03.06	PARCELAMENTOS RFB	51.483,14 C
2.1.03.06.001	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10 C
2.1.03.06.002	PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36 C
2.1.03.06.003	PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57 C
2.1.03.06.004	PARCELAMENTO COFINS 2019-67	14.938,26 C
2.1.03.06.005	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.458,01 C
2.1.03.06.006	PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	6.699,84 C
2.1.04	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.358.423,31 C
2.1.04.01	CONTAS DE CONSUMO A PAGAR	282,15 C
2.1.04.01.001	ENERGIA A PAGAR	242,15 C
2.1.04.01.002	TELEFONE A PAGAR	40 C
2.1.04.03	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.358.141,16 C
2.1.04.03.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS RJV	1.358.141,16 C
2.1.05	EMPRESTIMOS	4.433.477,41 C
2.1.05.02	EMPRESTIMOS BANCARIOS	4.433.477,41 C
2.1.05.02.001	EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.545.662,40 C
2.1.05.02.006	SICREDI BELEM	1.632.339,09 C
2.1.05.02.012	EMPRESTIMO BASA - C72051060	255.475,92 C
2.1.07	PROVISOES TRABALHISTAS	702.012,14 C
2.1.07.01	PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS	702.012,14 C
2.1.07.01.001	PROVISAO DE FÉRIAS	6.353,30 C
2.1.07.01.005	PROVISÃO PROCESSUAIS TRABALHISTAS	695.658,84 C
2.1.08	CARTÕES DE CRÉDITOS	224.406,49 C
2.1.08.01	CARTÕES DE CRÉDITO	224.406,49 C
2.1.08.01.002	CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	224.406,49 C
2.2	NÃO CIRCULANTE	826.777,66 C
2.2.02	PARCELAMENTOS	156.777,66 C
2.2.02.01	PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS	118.191,39 C
2.2.02.01.002	PARCELAMENTO IRPJ RFB	16.733,60 C

BALANÇO PATRIMONIAL SOCIETÁRIO ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 2023			
Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	5
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Cód. contábil	Nome da conta	Exercício	2023
2.2.02.01.004	PARCELAMENTO COFINS RFB	5.069,43	C
2.2.02.01.005	PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	4.939,41	C
2.2.02.01.008	PARCELAMENTO COFINS PROC 2019-67	7.371,50	C
2.2.02.01.011	PARCELAMENTO SIMPLES NAC RFB	58.033,14	C
2.2.02.01.012	PARCELAMENTO IRPJ PGFN	26.044,31	C
2.2.02.02	PARCELAMENTO LEI 11941	38.586,27	C
2.2.02.02.001	RFB DEMAIS DÉBITOS 1279	30.458,59	C
2.2.02.02.003	PGFN DEMAIS DÉBITOS 1194	8.127,68	C
2.2.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR	670.000,00	C
2.2.09.01	CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	670.000,00	C
2.2.09.01.001	AQUISIÇÕES A PAGAR	670.000,00	C
2.4	PATRIMONIO LÍQUIDO	5.204.038,18	D
2.4.01	CAPITAL	4.500.000,00	C
2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	4.500.000,00	C
2.4.01.01.001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4.500.000,00	C
2.4.02	RESERVAS	570.108,17	C
2.4.02.03	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17	C
2.4.02.03.001	RESERVAS DE LUCROS	570.108,17	C
2.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.274.146,35	D
2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.274.146,35	D
2.4.03.01.001	LUCROS ACUMULADOS	10.048.421,80	C
2.4.03.01.002	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.129.990,21	D
2.4.03.01.003	Ajustes de Exercicio Anteriores	17.192.577,94	D
	Contador: Rosemary Lima de Souza		
	CRC: 0150060		
	CPF: 263.179.742-68		
	Responsável: Pedro Henrique Gomes		
	Ferreira		
	CPF: 761.647.302-44		

*DRE - Demonstração de Resultado Econômico*

### Demonstração do Resultado

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	1
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Período	01/08/2023 a 31/08/2023		

Conta	Valor
<b>RECEITAS</b>	
RECEITAS OPERACIONAIS	552.581,63
RECEITA BRUTA COM VENDAS	552.417,66
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS	577.870,65
VENDA DE SERVIÇOS	577.870,65
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(25.452,99)
DEDUÇÕES DAS REC.COM SERVIÇOS	(25.452,99)
ISS S/VENDAS DE SERVIÇOS	(15.284,50)
PIS S/VENDAS	(1.827,39)
COFINS S/VENDAS	(8.341,10)
RECEITAS FINANCEIRAS	163,97
RECEITAS FINANCEIRAS	163,97
RECEITAS FINANCEIRAS	163,97
DESCONTOS OBTIDOS	163,97
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	(502.028,56)
<b>CUSTOS</b>	(200.781,61)
CUSTOS DOS SERVIÇOS	(200.781,61)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(82.071,08)
MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	(35.677,41)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	(24.837,17)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(6.058,71)
ALUGUEL	(2.600,00)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(9.590,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.200,00)
UNIFORMES	(215,00)
DESPESAS DE VIAGENS	(1.892,79)
CUSTO DE MÃO-DE-OBRA	(65.603,03)
SALÁRIOS	(19.908,62)
FÉRIAS GOZADAS	(35.140,54)
HORAS EXTRAS	(692,59)
13º SALÁRIO	(16.683,74)
ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA	(1.901,01)
PERICULOSIDADE	(1.436,02)
SEGUROS	(125,51)
VALE TRANSPORTES	(1.637,00)
ALIMENTAÇÃO	(13.433,00)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	25.355,00
ENCARGOS SOCIAIS	(53.107,50)
INSS	(35.401,87)
FGTS	(2.928,92)
FGTS RESCISÓRIO	(14.776,71)
<b>DESPESAS</b>	(301.246,95)
DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS	(277.326,40)
DESPESAS TRABALHISTAS	(118.198,88)
SALÁRIOS	(92.371,71)
FÉRIAS	(2.273,33)
13ºSALÁRIO	(1.320,00)
PRÓ-LABORE	(16.000,00)
REFEIÇÃO	(4.484,50)
VALE TRANSPORTE	(1.047,50)
ABONO DE FERIAS	(660,00)
SEGURO DE VIDA	(41,84)
ENCARGOS SOCIAIS	(3.075,19)
FGTS	(3.075,19)
DESPESAS GERAIS	(156.052,33)
ALUGUEL	(3.000,00)
CORREIOS E MALOTES	(788,40)
DEPRECIAÇÃO	(81.056,36)
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.318,20)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(100,00)
SEGUROS	(1.830,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	(30.122,52)
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	(31.429,20)
TELEFONE	(1.389,73)
DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO	(199,87)
DESPESAS C/ INFORMATICA	(316,30)

## Demonstração do Resultado

Empresa	1 - Engetra Tecnologia e Construção Eirelli	Página	2
CNPJ	04.521.575/0001-00		
Período	01/08/2023 a 31/08/2023		

Conta	
DESPESAS C/ TRANSPORTES	(4.772,03)
DIARIAS E AJUDA DE CUSTO	(2.000,00)
CURSOS/TREINAMENTOS	(4.414,98)
PLANO ODONTOLOGICO	18,86
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	6.666,40
DESPESAS OPERAC.FINANCEIRAS	(19.983,97)
DESPESAS FINANCEIRAS	(19.983,97)
JUROS PASSIVOS	(19.983,97)
DESP.OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	(3.936,58)
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	(3.743,04)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(224,91)
IRPJ	(249,10)
CUSTAS PROCESSUAIS	(3.269,03)
MULTAS	(193,54)
MULTAS CONTRATUAIS	(193,54)
LUCRO/PREJUÍZO	50.553,07

ROSEMARY LIMA DE  
SOUZA:26317974268  
Assinado de forma digital por  
ROSEMARY LIMA DE  
SOUZA:26317974268  
Dados: 2023.09.19 10:20:52 -03'00'

PEDRO HENRIQUE  
GOMES  
FERREIRA:76164730244  
Assinado de forma digital por  
PEDRO HENRIQUE GOMES  
FERREIRA:76164730244  
Dados: 2023.09.19 10:21:25 -03'00'

## RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITO DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL RELATÓRIO RESUMO DE CRÉDITOS - DCTFWeb			
--	--	--	--

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	08/2023	Número do Recibo	0000050000160783707
Data/Hora da Transmissão	06/09/2023 14:48:02	Identificação da Apuração de Débitos	21537270587 / eSocial 56417261 / Reinf CP

Descrição	Valor Informado/Importado	Valor Vinculado a Débito	Saldo disponível
Salário Família	119,64	119,64	0,00
Retenção Lei 9711/98 ou adiantamento de retenção	33.625,90	18.268,04	15.357,86



## RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS DCTFWEB

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 RELATÓRIO RESUMO DE DÉBITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA	CNPJ	04.521.575/0001-00
Período de Apuração	08/2023	Número do Recibo	0000050000160783707
Data/Hora da Transmissão	06/09/2023 14:48:02	Identificação da Apuração de Débitos	21537270587 / eSocial 56417261 / Reinf CP

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SEGURADOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1082-01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	08/2023	3.262,63	3.262,63	0,00
1099-01	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%	08/2023	825,82	825,82	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1138-01	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	08/2023	7.755,72	7.755,72	0,00
1138-04	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	08/2023	1.600,00	1.600,00	0,00
1646-01	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	08/2023	1.163,35	1.163,35	0,00

Grupo: CONTRIBUIÇÃO PARA OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
1170-01	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	08/2023	969,46	969,46	0,00
1176-01	CP TERCEIROS - INCRA	08/2023	77,55	77,55	0,00
1181-01	CP TERCEIROS - SENAI	08/2023	387,78	387,78	0,00
1184-01	CP TERCEIROS - SESI	08/2023	581,67	581,67	0,00
1200-01	CP TERCEIROS - SEBRAE	08/2023	232,67	232,67	0,00

Grupo: IRRF					
Código	Descrição	PA Débito	Valor Original	Créditos Vinculados	Saldo Devedor
0561-07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS	08/2023	1.531,03	1.531,03	0,00

## RECIBO DE ENTREGA DE DCTFWEB

MINISTÉRIO DA ECONOMIA	
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb	
CNPJ/CPF	04.521.575/0001-00
Nome	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA
Período de apuração	08/2023
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	21537270587 / eSocial 56417261 / Reinf CP

## Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 4.088,45	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 10.519,07	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 2.249,13	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 1.531,03	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.387,68</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretratável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

## Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA
CPF	761.647.302-44
Telefone	-

## Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	06/09/2023 14:48:02
Nº do recibo de entrega	0000050000160783707
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de Nº:	04.521.575/0001-00

Extratos Bancários das Contas Correntes e Aplicações- Em caso de bloqueios judiciais enviar a origem de cada bloqueio acompanhando os respectivos extratos

Atualizado em 19/09/2023

**Titular:** ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO LTDA  
**Documento:** 04.521.575/0001-00  
**Período consultado:** 01/08/2023 á 31/08/2023

**Instituição:** 329 - QI Sociedade de crédito direto  
**Agência:** 0001 **Conta:** 5707035-0

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
Saldo total		R\$ 3.840,84
Saldo bloqueado		R\$ 0,00
Saldo disponível		R\$ 3.840,84
31/08/2023		
<b>Saldo do dia</b>		R\$ 1.007,44
31/08/2023	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
31/08/2023	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 870,84
30/08/2023		
<b>Saldo do dia</b>		R\$ 1.881,78
30/08/2023	UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 21600669000194	-R\$ 150,00
30/08/2023	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
30/08/2023	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
30/08/2023	197 0001 7601509-8 29.293.106/0001-02 STONE IP S.A.	-R\$ 3,50
30/08/2023	197 0001 7601509-8 29.293.106/0001-02 STONE IP S.A.	-R\$ 200,00
30/08/2023	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
30/08/2023	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 587,06
29/08/2023		
<b>Saldo do dia</b>		R\$ 3.829,34
29/08/2023	329 0001 6539991-6 ***.647.30*-- QI SCD S.A.	-R\$ 2.000,00



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
29/08/2023 Tarifa de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
29/08/2023 Transferência de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 2.685,02
29/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
29/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 215,00
29/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
29/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 300,00
29/08/2023 Tarifa de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
29/08/2023 Transferência de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 282,63
29/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
29/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 334,00
28/08/2023 Saldo do dia		R\$ 9.663,49
28/08/2023 Tarifa de Pix	237 0843 600082-7 ***.518.85*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
28/08/2023 Transferência de Pix	237 0843 600082-7 ***.518.85*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.200,00
28/08/2023 Tarifa de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
28/08/2023 Transferência de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 545,68
28/08/2023 Tarifa de Pix	104 3260 1288000000777337061-4 ***.583.21*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
28/08/2023 Transferência de Pix	104 3260 1288000000777337061-4 ***.583.21*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 247,50
28/08/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50



Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
28/08/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 400,00
28/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
28/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
28/08/2023 Tarifa de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
28/08/2023 Transferência de Pix	1 1232 510068527-8 ***.223.40** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 199,87
25/08/2023 Saldo do dia		R\$ 13.277,54
25/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 028795-4 84.149.210/0001-36 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
25/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 028795-4 84.149.210/0001-36 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.946,00
25/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 042549-4 35.945.320/0001-07 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
25/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 042549-4 35.945.320/0001-07 BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.134,00
24/08/2023 Saldo do dia		R\$ 16.364,54
24/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
24/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.734,00
22/08/2023 Saldo do dia		R\$ 18.102,04
22/08/2023 Pagamento de Arrecadação	GPS - CODIGO DE BARRAS	-R\$ 3.501,68
22/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 014058-5 45.447.728/0001-02 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 014058-5 45.447.728/0001-02 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 750,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 1578 128800000833324808-8 ***.882.53** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
22/08/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.366,26
22/08/2023 Tarifa de Pix	341 6325 0019650-6 ***.199.10** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	341 6325 0019650-6 ***.199.10** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 10.000,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0030226-7 ***.252.27** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0030226-7 ***.252.27** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.000,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 69777417-1 ***.266.26** PICPAY	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 69777417-1 ***.266.26** PICPAY	-R\$ 680,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.380,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 720,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000784358099-0 ***.477.67** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000784358099-0 ***.477.67** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 540,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	33 1695 0000000000060007412-7 ***.467.96** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	33 1695 0000000000060007412-7 ***.467.96** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.200,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 1314 000300000000003962-9 30.725.853/0001-51 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 1314 000300000000003962-9 30.725.853/0001-51 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.674,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 547,02
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76*** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 755,80
22/08/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 837,68
22/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*** PICPAY	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*** PICPAY	-R\$ 547,02
22/08/2023 Tarifa de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*** BCO C6 S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	336 0001 22377715-3 ***.892.79*** BCO C6 S.A.	-R\$ 840,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45*** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45*** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 800,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 755,80
22/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 920,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	341 8347 0010630-7 00.237.863/0001-87 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	341 8347 0010630-7 00.237.863/0001-87 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 5.000,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 567,27
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 755,80
22/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 755,80
22/08/2023 Tarifa de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 1.200,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0036066-1 ***.482.10*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0036066-1 ***.482.10*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.380,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 547,02
22/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*-- PICPAY	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 89181952-5 ***.854.35*-- PICPAY	-R\$ 560,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 925,01
22/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 045116-9 ***.013.98*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 045116-9 ***.013.98*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.080,00
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 755,80
22/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
22/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.200,00
21/08/2023 Saldo do dia		R\$ 62.752,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
21/08/2023 Tarifa de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-- BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
21/08/2023 Transferência de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-- BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 6.000,00
21/08/2023 Pagamento de Boleto	VALERIA NASCIMENTO LEAO - 71084185172	-R\$ 1.830,00
21/08/2023 Transferência Interna	329 0001 6539991-6 761.647.302-44 - PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	R\$ 1.500,00
21/08/2023 Tarifa de Pix	237 0843 600082-7 ***.518.85*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
21/08/2023 Transferência de Pix	237 0843 600082-7 ***.518.85*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 600,00
21/08/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
21/08/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 800,00
19/08/2023 Saldo do dia		R\$ 70.493,00
19/08/2023 Tarifa de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-- BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 3,50
19/08/2023 Transferência de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-- BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 1.500,00
18/08/2023 Saldo do dia		R\$ 71.996,50
18/08/2023 Pagamento de Boleto	JUNTO SEGUROS S A - 84948157000133	-R\$ 1.294,13
18/08/2023 Pagamento de Boleto	JUNTO SEGUROS S A - 84948157000133	-R\$ 1.307,13
17/08/2023 Saldo do dia		R\$ 74.597,76
17/08/2023 Pagamento de Boleto	SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A - 82845322000104	-R\$ 2.290,98
17/08/2023 Pagamento de Boleto	THOMSON REUTERS BRAS - 00910509001305	-R\$ 448,76
17/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
17/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 014149-0 14.224.458/0001-39 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	-R\$ 2.200,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA		
17/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0023892-5 29.463.451/0001-47 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
17/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0023892-5 29.463.451/0001-47 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 840,00
17/08/2023 Transferência Interna	329 0001 6539991-6 761.647.302-44 - PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	R\$ 1.058,00
17/08/2023 Tarifa de Pix	104 1882 128800000854421916-9 ***.410.37*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
17/08/2023 Transferência de Pix	104 1882 128800000854421916-9 ***.410.37*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.058,00
16/08/2023 Saldo do dia		R\$ 80.388,00
16/08/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 151,02
16/08/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 151,02
16/08/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 856,98
16/08/2023 Pagamento de Boleto	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA - 04895728000180	-R\$ 1.705,01
16/08/2023 Pagamento de Arrecadação	CLARO SP DDD 11	-R\$ 340,13
16/08/2023 Pagamento de Boleto	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PA - 05065511000105	-R\$ 75,80
16/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
16/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 272,84
16/08/2023 Tarifa de Pix	104 1314 128800000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
16/08/2023 Transferência de Pix	104 1314 128800000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 540,00
16/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
16/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 600,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
14/08/2023 Saldo do dia		R\$ 85.091,30
14/08/2023 Tarifa de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
14/08/2023 Transferência de Pix	341 6547 0029593-8 ***.899.52*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.600,00
14/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*-- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
14/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*-- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.615,00
14/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
14/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 400,00
14/08/2023 Transferência Interna	329 0001 6539991-6 761.647.302-44 - PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	R\$ 2.500,00
11/08/2023 Saldo do dia		R\$ 86.216,80
11/08/2023 Tarifa de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-- BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 3,50
11/08/2023 Transferência de Pix	208 0020 00334612-6 ***.647.30*-- BANCO BTG PACTUAL S.A.	-R\$ 2.500,00
11/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
11/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 5.000,00
11/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
11/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 272,30
11/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
11/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 28723639-1 ***.841.26*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 5.460,00
11/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
11/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.200,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
10/08/2023 Saldo do dia		R\$ 100.666,60
10/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
10/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 321,31
10/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 93573654-2 07.613.550/0001-25 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
10/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 93573654-2 07.613.550/0001-25 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3.500,00
10/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
10/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 41787374-1 ***.223.40*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 35.590,24
10/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 93573654-2 07.613.550/0001-25 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
10/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 93573654-2 07.613.550/0001-25 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3.500,00
10/08/2023 Tarifa de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
10/08/2023 Transferência de Pix	104 1314 1288000000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 43,00
09/08/2023 Saldo do dia		R\$ 143.638,65
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 3261 1288000000780498905-0 ***.508.73*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 3261 1288000000780498905-0 ***.508.73*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.608,04
09/08/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito (Pix)	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	-R\$ 4,02
09/08/2023 Depósito de Pix	83315408 2001 03940-5 38.449.067/0001-80 SICREDI NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 1.608,40
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	033 3524 1001091-4 082.858.102-91 - STELIO TASSO	-R\$ 26.000,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
09/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000853901074-5 ***.876.35** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.380,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 852,09
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	104 0820 781003302-7 703.984.532-68 - LUZIVALDO	-R\$ 792,27
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 63745275-2 ***.400.14** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 63745275-2 ***.400.14** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.200,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	1 0567 005438-0 ***.820.61** BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 1.320,00
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	077 0001 30030973-2 51.218.904/0001-29 - JOSE RICARDO	-R\$ 7.000,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	33 1695 0000000000060007412-7 ***.467.96** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	33 1695 0000000000060007412-7 ***.467.96** BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.320,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3.636,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48** BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.258,49
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 500,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 556,10
09/08/2023 Tarifa de Pix	1 1882 003666-8 ***.215.92*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	1 1882 003666-8 ***.215.92*-- BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3.000,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 82599555-8 ***.323.42*-- PICPAY	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 82599555-8 ***.323.42*-- PICPAY	-R\$ 840,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0023188-8 31.675.874/0001-72 ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.652,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 4786 1288000000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 590,11
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 817,58
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	260 0001 33621346-8 34.639.610/0001-51 - JB ENGENHARIA	-R\$ 13.500,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000778024484-0 ***.367.00*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.440,00
09/08/2023 Transferência Interna	329 0001 6539991-6 761.647.302-44 - PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	-R\$ 6.086,24
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.730,14
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	033 3524 1001091-4 082.858.102-91 - STELIO TASSO	-R\$ 5.000,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	001 4139 9085-9 007.984.292-59 - ALUGUEI CASA ALTAMIRA	-R\$ 1.300,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 675,55
09/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 7304149834-4 ***.433.45-** MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 400,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0036066-1 ***.482.10-** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0036066-1 ***.482.10-** ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 840,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 0551 1288000000867835272-6 ***.976.76-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 1.656,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	104 3880 1288000000974012876-4 ***.465.40-** CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 480,00
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	748 0818 45099-8 45.883.567/0001-91 - PRIME MADEIRAS LTDA	-R\$ 9.000,00
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.569,08
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.264,75
09/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60-** NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.833,37

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
09/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*-- PICPAY	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*-- PICPAY	-R\$ 829,71
09/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 297,45
09/08/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
09/08/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 1.629,93
09/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
09/08/2023 Transferência	001 0003 143111-0 263.179.742-68 - ROSEMARY LIMA	-R\$ 6.330,00
09/08/2023 Tarifa de Manutenção - Percentual de Depósito		-R\$ 604,68
09/08/2023 Depósito	001 1674 99738084-5 10.763.998/0001-30 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	R\$ 241.873,86
07/08/2023 Saldo do dia		R\$ 12.107,99
07/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
07/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 018225-4 32.138.705/0001-66 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 1.409,03
07/08/2023 Tarifa de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
07/08/2023 Transferência de Pix	104 1578 1288000000833324808-8 ***.882.53*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 43,00
07/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
07/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 1132078529-5 ***.449.22*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3.000,00
05/08/2023 Saldo do dia		R\$ 16.570,52

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
05/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 045099-8 45.883.567/0001-91 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 3,50
05/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 045099-8 45.883.567/0001-91 COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 15.000,00
05/08/2023 Tarifa de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-* BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
05/08/2023 Transferência de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-* BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 1.000,00
04/08/2023 Saldo do dia		R\$ 32.577,52
04/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
04/08/2023 Transferência	260 0001 41787374-1 017.223.402-66 - RONALDO BRANDÃO	-R\$ 1.899,53
04/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 3141633072-1 04.787.941/0001-78 MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 3141633072-1 04.787.941/0001-78 MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 272,84
04/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
04/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 47009271-6 ***.984.53*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
04/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
04/08/2023 Transferência	001 4139 9085-9 007.984.292-59 - OSVALDO	-R\$ 1.300,00
04/08/2023 Tarifa de Pix	1 2946 049016-4 11.298.608/0001-60 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	1 2946 049016-4 11.298.608/0001-60 BCO DO BRASIL S.A.	-R\$ 788,40
04/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 3080694-2 ***.003.02*-* NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 100,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
04/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
04/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 2188343-6 ***.586.60*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 286,60
04/08/2023 Pagamento de Boleto	TJEJD UNIDADE DE ARECADACAO JUDICIARIA UNAJ FRJ - 04567897000190	-R\$ 2.986,40
03/08/2023 Saldo do dia		R\$ 40.820,49
03/08/2023 Tarifa de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-- BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	33 3524 0000000000001001091-4 ***.858.10*-- BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	-R\$ 11.303,41
03/08/2023 Tarifa de Pix	290 0001 10902331-7 ***.885.21*-- PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	290 0001 10902331-7 ***.885.21*-- PAGSEGURO INTERNET IP S.A.	-R\$ 1.234,46
03/08/2023 Tarifa de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*-- PICPAY	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	380 0001 89603303-1 ***.794.44*-- PICPAY	-R\$ 225,93
03/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0025020-1 ***.061.02*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0025020-1 ***.061.02*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 182,90
03/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 557429-3 ***.032.91*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 333,52
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 20412367-5 ***.288.62*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 333,52
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 52997803-9 ***.829.55*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 544,00
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 14226805-1 ***.082.41*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 14226805-1 ***.082.41*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 312,00

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 46357157-4 ***.060.31*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 46357157-4 ***.060.31*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 431,09
03/08/2023 Tarifa de Pix	104 4786 128800000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	104 4786 128800000782405695-4 ***.716.38*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 386,49
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 98531459-1 ***.085.44*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 150,62
03/08/2023 Tarifa de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	237 1505 022341-7 ***.514.17*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 510,73
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 79432436-7 ***.919.73*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 279,73
03/08/2023 Tarifa de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	237 1011 553038-5 ***.457.48*-- BCO BRADESCO S.A.	-R\$ 524,73
03/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 563,99
03/08/2023 Tarifa de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	323 0001 7551011373-1 ***.255.99*-- MERCADO PAGO IP LTDA.	-R\$ 282,44
03/08/2023 Tarifa de Pix	104 1314 128800000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 3,50
03/08/2023 Transferência de Pix	104 1314 128800000779806838-5 ***.309.90*-- CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-R\$ 43,00
02/08/2023 Saldo do dia		R\$ 58.522,55
02/08/2023 Tarifa de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*-- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-	-R\$ 3,50

Lançamento	Detalhes	Valor (em R\$)
	GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	
02/08/2023 Transferência de Pix	37442605 0818 002605-1 ***.408.85*-- COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA	-R\$ 6.000,00
02/08/2023 Tarifa de Pix	341 2780 0030226-7 ***.252.27*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 3,50
02/08/2023 Transferência de Pix	341 2780 0030226-7 ***.252.27*-- ITAÚ UNIBANCO S.A.	-R\$ 1.500,00
02/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
02/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 81609702-5 ***.498.63*-- NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 1.000,00
02/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
02/08/2023 Transferência	260 0001 41787374-1 017.223.402-66 - RONALDO BRANDÃO	-R\$ 3.500,00
02/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
02/08/2023 Transferência	260 0001 41787374-1 017.223.402-66 - RONALDO BRANDÃO	-R\$ 1.000,00
02/08/2023 Tarifa de TED		-R\$ 7,50
02/08/2023 Transferência	260 0001 41787374-1 017.223.402-66 - RONALDO BRANDÃO	-R\$ 5.000,00
01/08/2023 Saldo do dia		R\$ 76.555,55
01/08/2023 Pagamento de Boleto	UPDATE DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - 21600669000194	-R\$ 300,00
01/08/2023 Pagamento de Boleto	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO - 00416968000101	-R\$ 1.892,79
01/08/2023 Tarifa de Pix	260 0001 33621346-8 34.639.610/0001-51 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 3,50
01/08/2023 Transferência de Pix	260 0001 33621346-8 34.639.610/0001-51 NU PAGAMENTOS - IP	-R\$ 2.000,00
01/08/2023 Tarifa de Manutenção de Conta	Ref. ao mês 08/2023 da conta n° 5707035-0	-R\$ 150,00
01/08/2023 Saldo anterior		R\$ 80.901,84

Comprovante Mensal de Pagamentos referentes do FGTS  
*FGTS*


FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

 GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 29/08/2023 - 14:18:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI					02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.005,43	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 29/08/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.400,43	14-ENCARGOS 284,60	15-TOTAL A RECOLHER 2.685,03
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/08/2023\*\*

858500000266 850301792302 829645344809 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO

GFIP - SEFIP 8.40

 GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
 GERADA EM 29/08/2023 - 14:18:09

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUCAO EIRELI					02-DDD/TELEFONE (0091)33490187
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.005,43	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 327	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 04.521.575/0001-00	11-COMPETÊNCIA 09/2020	12-DATA DE VALIDADE 29/08/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.400,43	14-ENCARGOS 284,60	15-TOTAL A RECOLHER 2.685,03
--	-----------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 29/08/2023\*\*

858500000266 850301792302 829645344809 452157500010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


**TADEU A. SENA GOMES**  
 Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

 Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e  
 1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

nu

## Comprovante de pagamento

29 AGO 2023 - 17:27:38

Valor R\$ 2.685,03

Pagador Ronaldo Brandão da Conceição  
Júnior

Agência 0001

Conta 41787374-1

### |||| Documento

Favorecido FGTS

Linha digitável 85850000026-6  
85030179230-2  
82964534480-9  
45215750001-0

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 64ee54ba-81be-4097-90bd-e7671d48a5e9

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)



**TADEU A. SENA GOMES**  
Sociedade de Advogados

Tadeu Alves Sena Gomes – Administrador Judicial

Tel: (91) 3212-0368 Rua Antônio Barreto, nº 130, Edf. Village Office, Salas 1101 e  
1102, Umarizal, CEP 66.055-050 Belém/PA | <http://senagomes.adv.br>

*Headcount* acumulado.

**HEADCOUNT BIMENSAL CONSOLIDADO**

Eventos/Mês	Mês Ref 07/2023	Mês Ref 08/2023
SALARIO BASE	R\$ 35.588,69	R\$ 33.797,64
13º SALARIO	R\$ -	R\$ -
AUX.ESCOLAR	R\$ -	R\$ -
HORAS EXTRAS/DSR	R\$ -	R\$ -
ADIC.PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
ADIC.NOTURNO	R\$ -	R\$ -
PROVENTOS SINDICATO	R\$ -	R\$ -
ADIC.TEMPO SERVIÇO	R\$ -	R\$ -
COMISSÃO/DSR	R\$ -	R\$ -
AJUDA DE CUSTO	R\$ -	R\$ -
REAJUSTE CONVENÇÃO	R\$ -	R\$ -
ADIC.INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -
INSS SEGURADO	R\$ 6.605,43	R\$ 4.088,45
INSS	R\$ 28.740,60	R\$ 16.856,65
FGTS	R\$ 3.060,03	R\$ 3.015,79
MEI E PJ	R\$ 56.330,00	R\$ 56.330,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.324,75</b>	<b>R\$ 114.088,53</b>

Funcionarios Ativos	19	16
Custo por Funcionario	R\$ 6.859,20	R\$ 7.130,53
Funcionarios Admitidos		
Funcionarios Demitidos	18	3
Funcionarios Afastados	5	5
Serv.Militar		
Férias	1	
Outros		
Afast.Previdencia	4	4
Afast.Accidente Trabalho	1	1
Licença Remunerada		
Licença Maternidade		
Licença sem Vencimento		
Intermitentes Suspensas		

## Memória de cálculo analítica apuração Agosto PIS e COFINS

UNIDADES	RECEITA	BASE DE CÁLCULO	PIS			COFINS		
			Total	Retido	A Pagar	Total	Retido	A Pagar
NF nº 963	281.136,77	281.136,77	1.827,39	1.827,39	0,00	8.434,10	8.434,10	-
		-	-		-	-		-
<b>TOTAL</b>	<b>281.136,77</b>	<b>281.136,77</b>	<b>1.827,39</b>	<b>1.827,39</b>	<b>0,00</b>	<b>8.434,10</b>	<b>8.434,10</b>	<b>0,00</b>

## Memória de Cálculo analítica apuração Agosto IRPJ e CSLL

APURAÇÃO DE IMPOSTOS AGOSTO - 2023											
Unidade	Receita	IRPJ 2089						CSLL 2372			
		Lucro Presumido	Parcela Excedente	IRPJ	Adicional (10%) IR	Total do IRPJ	Retido	A Pagar	Base de Cálculo	Total	Retido
NF nº 963	281.136,77	22.490,94	2.490,94	3.373,64	249,09	3.622,74	3.373,64	249,10	33.736,41	3.036,28	2.811,37
<b>TOTAL</b>	<b>281.136,77</b>	<b>22.490,94</b>	<b>2.490,94</b>	<b>3.373,64</b>	<b>249,09</b>	<b>3.622,74</b>	<b>3.373,64</b>	<b>249,10</b>	<b>33.736,41</b>	<b>3.036,28</b>	<b>2.811,37</b>
											<b>224,91</b>

## Relatório SPED Consolidado das Contribuições

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED**

Versão EFD-Contribuições: 5.0.2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: Engetra Tecnologia e Construcao Eirelli

CNPJ: 04.521.575/0001-00 SCP: Tipo: Original

Identificação do arquivo: 0360B7CD01BCF0DD345E637716F7AE22DBBB134

Período de apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

## REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.827,39	R\$ 8.434,10
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.827,39	R\$ 8.434,10
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  
 04.521.575/0001-00  
 CPF: 761.647.302-44

Número do Recibo:  
 03.60.B7.CD.CD.1B.CF.0D.D3.45.E6.  
 37.71.6F.7A.E2.2D.BB.B1.34-1

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 15/09/2023 às 16:23:21

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
 62.F5.8D.92.E1.30.BC.D6 BB.50.35.60.11.1E.F0.D0

## Folha de Pagamento Mensal, consolidada.

**Empresa:** 16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA  
**CNPJ:** 00.000.000/0000-00  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 08/2023

Página: 2/13  
 Emissão: 05/09/2023  
 Horas: 15:27:08

## EXTRATO MENSAL

## Situações

Número de empregados:	3	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	3	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRR福 Aluguel:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRR福 contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	5.510,60

**Empresa:** 16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA  
**CNPJ:** 00.000.000/0000-00  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 08/2023

Página: 3/13  
 Emissão: 05/09/2023  
 Horas: 15:27:08

## EXTRATO MENSAL

## Situações

Número de empregados:	1	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRR福 Aluguel:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRR福 contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	26.000,00

**Empresa:** 16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA  
**CNPJ:** 00.000.000/0000-00  
**Cálculo:** Folha Mensal  
**Competência:** 08/2023

Página: 10/13  
 Emissão: 05/09/2023  
 Horas: 15:27:08

#### EXTRATO MENSAL

##### Resumo por Rubricas do Serviço + Departamento

207 DIARIAS	23.480,00	23.480,00 P
209 HORAS EXTRAS 50%	129,00	1.872,76 P
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	277,45 P
Líquido Geral:		25.630,21

#### Situações

Número de empregados:	38	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	38	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRFB Alugueis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRFB contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	10			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
Líquido Geral:		25.630,21			

<b>Empresa:</b>	<b>16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA</b>	<b>Página:</b>	<b>11/13</b>
CNPJ:	00.000.000/0000-00	Emissão:	05/09/2023
Cálculo:	Folha Mensal	Horas:	15:27:08
Competência:	08/2023		

## EXTRATO MENSAL

**Serviço: 47 - 023/2021 IFPA ALTAMIRA - CNPJ: 00.000.000/0000-00 - RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, UMARIZAL, BELEM/PA, CEP 66.060-160**

**Departamento: 74 - 023/2021 IFPA ALTAMIRA**

Empr.:	513 LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	Situação:	Trabalhando	CPF:	000.000.000-00	Adm:	25/03/2022
Vínculo:	Celetista	CC:	51	Dept:	74	Horas Mês:	220,00
Cargo:	5 PEDREIRO	C.B.O:	0			Salário:	0,00
209 HORAS EXTRAS 50%	9,00		115,95 P				
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00		17,18 P				

ND:	0	Proventos:	133,13	Descontos:	0,00	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	133,13
NF:	0	Base INSS:	0,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	0,00

Data de pagamento : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura

## Resumo por Rubricas do Serviço + Departamento

209 HORAS EXTRAS 50%	9,00	115,95 P					
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	17,18 P					
						Líquido Geral:	133,13

## Situações

Número de empregados:	6	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	6	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base do IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Alugueis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	133,13

Empresa: 16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 08/2023

Página: 12/13  
 Emissão: 05/09/2023  
 Horas: 15:27:08

#### EXTRATO MENSAL

**Serviço:** 48 - EXERCITO - BELÉM 8º REGIÃO - CNPJ: 00.000.000/0000-00 - RUA DOMINGOS MARREIROS, 2020, UMARIZAL, BELEM/PA, CEP 66.060-160

**Departamento:** 77 - EXERCITO - BELÉM 8º REGIÃO FIXO

Empr.:	55 ALDEMARIO LIMA MAGNO	Situação:	Trabalhando	CPF:	000.000.000-00	Adm:	01/01/2019
Vínculo:	Celestista	CC:	53	Depto:	77	Horas Mês:	220,00
Cargo:	1_	C.B.O:	0	Filial:	1	Salário:	2.500,00

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.500,00 P

ND:	0	Proventos:	2.500,00	Descontos:	0,00	Informativa:	0	Informativa Dedutora:	0	Líquido:	2.500,00
NF:	0	Base INSS:	0,00	Excedente INSS:	0,00	Base FGTS:	0,00	Valor FGTS:	0,00	Base IRRF:	0,00

Data de pagamento : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

#### Resumo por Rubricas do Serviço + Departamento

1 HORAS NORMAIS 220,00 2.500,00 P

Líquido Geral: 2.500,00

#### Situações

Número de empregados:	1	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	1	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 2.500,00

Empresa: **16 - FOLHA COMPLEMENTAR ENGETRA**  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 08/2023

Página: 13/13  
 Emissão: 05/09/2023  
 Horas: 15:27:08

**EXTRATO MENSAL**

Total Geral Proventos:	59.773,94	Total Geral Descontos:	0,00
		Líquido Geral:	59.773,94

**Resumo por Rubrica**

1 HORAS NORMAIS	880,00	32.736,05 P
202 CESTA BASICA	74,15	74,15 P
203 ALUGUEL	650,00	650,00 P
205 COMPLEMENTO SALARIAL	500,00	500,00 P
207 DIARIAS	23.480,00	23.480,00 P
209 HORAS EXTRAS 50%	138,00	1.988,71 P
210 VALE TRANSPORTE	50,40	50,40 P
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	294,63 P

Líquido Geral: 59.773,94

**Situações**

Número de empregados:	65	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	65	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRR陪 Alugueis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRR陪 contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	0,00
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	0,00
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	10			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00

Líquido Geral: 59.773,94

Demonstração de Custo de Produção / Serviço Mensal, consolidado.

**CUSTOS E DESPESAS**
**CUSTOS**
**CUSTOS DOS SERVIÇOS**
**CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS**

MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO (502.028,56)

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF (200.781,61)

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (200.781,61)

ALUGUEL (82.071,08)

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (35.677,41)

BENS DE PEQUENO VALOR (24.837,17)

UNIFORMES (6.058,71)

DESPESAS DE VIAGENS (2.600,00)

**CUSTO DE MÃO-DE-OBRA**

SALÁRIOS (9.590,00)

FÉRIAS GOZADAS (1.200,00)

HORAS EXTRAS (215,00)

13º SALÁRIO (1.892,79)

ADICIONAL DE TRANSFERENCIA (65.603,03)

PERICULOSIDADE (19.908,62)

SEGUROS (35.140,54)

VALE TRANSPORTES (692,59)

ALIMENTAÇÃO (16.683,74)

(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL (1.901,01)

**ENCARGOS SOCIAIS**

INSS (1.436,02)

FGTS (125,51)

FGTS RESCISÓRIO (1.637,00)

**DESPESAS**
**DESP.OPERAC. ADMINISTRATIVAS**
**DESPESAS TRABALHISTAS**

SALÁRIOS (92.371,71)

FÉRIAS (2.273,33)

13ºSALÁRIO (1.320,00)

PRÓ-LABORE (16.000,00)

REFEIÇÃO (4.484,50)

VALE TRANSPORTE (1.047,50)

ABONO DE FERIAS (660,00)

SEGURO DE VIDA (41,84)

**ENCARGOS SOCIAIS**

FGTS (3.075,19)

DESPESAS GERAIS (3.075,19)

ALUGUEL (156.052,33)

CORREIOS E MALOTES (3.000,00)

DEPRECIAÇÃO (788,40)

DESPESAS BANCÁRIAS (81.056,36)

MATERIAL DE ESCRITÓRIO (1.318,20)

SEGUROS (100,00)

SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF (1.830,00)

SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ (30.122,52)

TELEFONE (31.429,20)

DISPÊNDIOS C/ALIMENTAÇÃO (1.389,73)

DESPESAS C/ INFORMATICA (199,87)

DESPESAS C/ TRANSPORTES (316,30)

DIARIAS E AJUDA DE CUSTO (4.772,03)

CURSOS/TREINAMENTOS (2.000,00)

PLANO ODONTOLOGICO (4.414,98)

(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS 18,86

6.666,40

## Demonstrativo de Contas a Pagar Mensal, consolidado.

2.1.01 FORNECEDORES	2.403.162,33	C
2.1.01.01 FORNECEDORES NACIONAIS	2.403.162,33	C
2.1.01.01.001 FORNECEDORES DIVERSOS	71.663,12	C
2.1.01.01.006 A.T.M.S ABUD	7.527,89	C
2.1.01.01.007 AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	13.500,00	C
2.1.01.01.008 ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	20.284,25	C
2.1.01.01.009 AUTO POSTO CEDRO LTDA	13.411,77	C
2.1.01.01.010 BASE COMÉRCIO DE PRODUTOS CONSTRUTIVOS	16.150,00	C
2.1.01.01.011 CCL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	26.783,75	C
2.1.01.01.012 CONSTRUROCHA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS	14.000,00	C
2.1.01.01.013 D.S. PANTOJA COM. DE FERRO E AÇO EIRELI	7.480,00	C
2.1.01.01.014 DICASA COM.MAT.CONST. LTDA	12.297,35	C
2.1.01.01.015 E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	22.782,00	C
2.1.01.01.016 IMPERADOR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	16.441,48	C
2.1.01.01.017 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	10.523,85	C
2.1.01.01.018 JOSEANE DOS SANTOS PENHA EIRELI	26.008,00	C
2.1.01.01.019 L. R. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	110.090,20	C
2.1.01.01.020 PARA TELHAS DE ACO E LOGISTICA LTDA	248.205,06	C
2.1.01.01.021 PARAFAVERRO PRODUTOS METALURGICOS LTDA	19.517,40	C
2.1.01.01.022 R. C. D. CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	120.909,09	C
2.1.01.01.023 RAMOS ALOJAMENTO EIRELI	7.350,00	C
2.1.01.01.025 RESTAURANTE SUELEN EIRELI	104.494,12	C
2.1.01.01.026 SAARA SERVICOS E TERRAPLENAGEM LTDA	7.760,00	C
2.1.01.01.027 SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54.000,00	C
2.1.01.01.028 SOLAR COM. DE MAT. ELETR. HIDROS CONST. CIVIL EIRELI	5.542,77	C
2.1.01.01.029 SOLIDA CONSTRUCAO LTDA	40.250,00	C
2.1.01.01.030 TABAL MINERACAO E CONCRETO LTDA	141.750,00	C
2.1.01.01.031 TABALMIX CONCRETO LTDA	1.148.669,72	C
2.1.01.01.032 TDL LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP LTDA	27.392,66	C
2.1.01.01.033 TECHFIX COM.PROD.FIX. LTDA	7.356,47	C
2.1.01.01.034 THEO REDIG SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	25.000,00	C
2.1.01.01.035 TINTAS IQUINE LTDA.	15.891,29	C
2.1.01.01.036 TRAMONTINA NORTE S/A	23.796,09	C
2.1.01.01.037 UNIDAS S/A	16.334,00	C

## Demonstrativo de Parcelamento Fiscal- Lei 11.941

2.1.03.04 PARCELAMENTO LEI 11.941	3.524,52	C
2.1.03.04.001 RFB DEMAIS DÉBITOS - 1279	1.858,24	C
2.1.03.04.005 PGFN DEMAIS DÉBITOS - 1194	1.666,28	C
2.1.03.06 PARCELAMENTOS RFB	51.483,14	C
2.1.03.06.001 PARCELAMENTO IRPJ PROC. 2019-67	3.205,10	C
2.1.03.06.002 PARCELAMENTO CSLL PROC 2019-67	986,36	C
2.1.03.06.003 PARCELAMENTO PIS PROC 2019-67	3.195,57	C
2.1.03.06.004 PARCELAMENTO COFINS 2019-67	14.938,26	C
2.1.03.06.005 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.458,01	C
2.1.03.06.006 PARCELAMENTO IRPJ 3º TRIM. 2019	6.699,84	C

## Demonstrativo de Contas a Receber Mensal, consolidado.

1.1.02.01 CLIENTES	767.791,93	D
1.1.02.01.001 CLIENTES DIVERSOS	767.791,93	D

Demonstrativo Mensal de Apuração e Recibo de Entrega dos Speds Fiscais (Sistema Público de Escrituração Fiscal), sujeitas ao regime de ICMS

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED</b>	Versão EFD-Contribuições: 5.0.2
---	---------------------------------

#### RECEBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

##### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

**Contribuinte:** Engetra Tecnologia e Construcao Eirelli

**CNPJ:** 04.521.575/0001-00

**SCP:**

**Tipo:** Original

**Identificação do arquivo:** 0360B7CD01BCF0DD345E637716F7AE22DBBB134

**Período de apuração:** 01/08/2023 a 31/08/2023

APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	PIS/PASEP	COFINS
------------------------------------	-----------	--------

##### REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO

Valor Total do crédito disponível relativo ao período	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total dos créditos descontados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00
= Valor da contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros	R\$ 0,00	R\$ 0,00

##### REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO

Valor Total da Contribuição Apurada	R\$ 1.827,39	R\$ 8.434,10
(-) Valor total de retenções e outras deduções	R\$ 1.827,39	R\$ 8.434,10
= Valor da Contribuição Social a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00

##### APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS

Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas	R\$ 0,00
(+) Valor total dos ajustes de acréscimo	R\$ 0,00
(-) Valor total dos ajustes de redução	R\$ 0,00
Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher	R\$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:  
 04.521.575/0001-00  
 CPF: 761.647.302-44

Escrivatura recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 15/09/2023 às 16:23:21

Número do Recibo:  
 03.60.B7.CD.CD.1B.CF.0D.D3.45.E6.  
 37.71.6F.7A.E2.2D.BB.B1.34-1

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:  
 62.F5.8D.92.E1.30.BC.D6 BB.50.35.60.11.1E.F0.D0

Página 1 de 1



Relação de Credores, por Classe.

Classe I – Créditos Trabalhistas.

Seqüencial ▼	Nome ▼	CNPJ/CPF ▼	Endereço ▼	Bairro ▼	Cidade/UF ▼	CEP ▼	Valor (R\$) ▼	Conta Contábil ▼	Tipo Credor ▼	Vencimento ▼	Regime de Vencimento ▼
1	CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	021.693.582-26	Alameda Alegria, 2	Tapanã	Belém/PA	66825-100	R\$ 26.726,77	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
2	DECIVAL SOUSA DA SILVA	319.933.205-63	Rua Belonita,nº. 208	Uruguai	Salvador/BA	40450-435	R\$ 5.379,45	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
3	DEMILTON DA COSTA SILVA	027.403.325-99	RUA JOANA ANGELOCA, Nº 118	Centro	Candeias/BA	43805-570	R\$ 13.959,43	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
4	DENILSON FARIA DE SOUSA	376.514.242-04	Passagem Canarinho, 157	Curuçámba	Ananindeua/PA	6746-200	R\$ 40.315,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
5	DENILTON GOMES ALVES	882.102735-64	Travessa Lafayette Moraes Sarmento, nº 23E	Tacredó Neves	Salvador/BA	41205-350	R\$ 4.075,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
6	DIÉGO DOS SANTOS PURIDADE	034.009.045-62	TRAVESSA 2 DA PREVIDÊNCIA C/STACCSN	Malembá	Candeias/BA	43805-420	R\$ 5.583,75	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
7	EDISON DOS SANTOS CERQUEIRA	044.651.175-74	RUA 1º DE NOVEMBRO, N° 64	Nova Brasília de Itapuã	Salvador/BA	41611-325	R\$ 51.865,89	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
8	EDUARDO DOS SANTOS	027.761.845-22	RUA DA AURORA, N° 8	Gravataí	Itacimirim/BA	42849-999	R\$ 3.710,24	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
9	EIELSON ARAUJO DOS SANTOS	018.524.685-40	RUA DALVA FERREIRA PINTO, N° 97	Nova Pojuca	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 37.797,50	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
10	FLORISVALDO SANTOS DE JESUS	673.252.115-20	Rua Praia de Itapuã, 757, Casa 41	Ceasa	Salvador/BA	41400-120	R\$ 17.997,92	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
11	FRANCÉLSON ALVES DE LIMA	397.783.342-34	PA 252 zona rural	Vila de Mojuí	Mojuí/PA	68450-000	R\$ 2.847,04	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
12	GÉRIDSON SILVA DOS SANTOS	014.160.805-62	AVENIDA SIMÔNE MACHADO, N° 10	Canabrava	Salvador/BA	41260-310	R\$ 6.052,15	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
13	ITALO SANTOS EVANGELISTA	055.299.035-33	Rua Graciliano Ramos, n.º 200	Pragaveira	Camaçari/BA	42802-080	R\$ 8.806,22	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
14	JEFFERSON CARDOSO DOS SANTOS	805.691.0805-68	Rua Aragari s/n	Periperi	Salvador/BA	40726-188	R\$ 4.770,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
15	JOÃO PEDRO DOS SANTOS RAMOS	425.623.505-10	travessa Vila das Torres, nº 100	Lobato	Salvador/BA	40470-214	R\$ 44.556,40	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
16	JONES DE SOUZA GOMES	017.380.215-84	Rua 14 de julho, nº.131-E	Coutos	Salvador/BA	40760-620	R\$ 23.016,10	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
17	JOSE AGNALDO RAMOS DOS SANTOS	510.140.685-68	RUA DA MANHA, N° 43	Gravataí	Camaçari/BA	42803-712	R\$ 2.512,13	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
18	JOSE RAMOS DE SOUZA	044.603.395-35	Cond. Quinta da Glória, 3ª Etapa Bloco 08, Ap. 303	Itinga	Laurito de Freitas/BA	41412-460	R\$ 65.683,19	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
19	JOSEMBERG MARTINS DAS NEVES	546.378.055-20	Travessa do Cemitério, nº. 20	Periperi	Salvador/BA	40720-520	R\$ 1.500,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
20	KELSON BARBOSA COELHO	708.784.392-34	PASSAGEM TIAGO SECO	Cremação	Belém/PA	66045-510	R\$ 5.859,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
21	LUAN SANTANA FERNANDES	066.114.845-65	Rua PÓVOA/ADAO MACHO SECÓ	-	Itabaianinha/SE	49296-000	R\$ 25.315,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
22	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	827.082.745-20	Fazenda Caboclo, nº1020 - B, Zona Rural	Caboclo	Pojuca/BA	48120-000	R\$ 14.452,16	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
23	PAULO CESAR DE SOUSA DA SILVA	010.548.332-06	Passagem São Paulo	Distrito Industrial	Ananindeua/PA	67035-440	R\$ 47.849,57	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
24	RAIMUNDO SANTOS DE JESUS	363.160.755-53	Rua Ilha de Tabatinga, 161	Ceasa	Salvador/BA	41400-272	R\$ 28.570,34	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
25	REGINALDO BATISTA DA COSTA	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malembá	Candeias/BA	43825-440	R\$ 18.020,03	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
26	REGINALDO DOS SANTOS MACHADO	926.961.715-72	Rua São Roque, 412	Malembá	Candeias/BA	43825-440	R\$ 28.588,34	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
27	ROBERVAL MENDES DE JESUS	036.268.085-05	Avenida Melo, 7	Totoró	Salvador/BA	66077-790	R\$ 1.370,52	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
28	RONALDO ALMEIDA DA SILVA	171.553.342-49	Passagem Vera Cruz, nº 27	Terra Firme	Belém/PA	41215-230	R\$ 6.072,76	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
29	ROQUE ANTONIO CUNHA DOS SANTOS	538.274.065-87	RUA IVOR RANGEL, N° 19	Sussurana	Salvador/BA	41215-230	R\$ 6.072,76	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
30	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA NETO	862.949.305-45	AVENIDA RIO BANDERÓ, Nº 26	Gravatá	Camaçari/BA	42807-171	R\$ 10.006,90	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
31	SANDOVAL ALVES DOS SANTOS	415.124.235-87	Caminho 19, Núcleo C, 9918	Cajazeiras/VIII	Salvador/BA	41338-480	R\$ 24.766,22	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
32	SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	892.825.925-15	Rua Belarmino Braga Góes, nº 438	Rua Nova	Catú/BA	48110-000	R\$ 36.616,68	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
33	WALTER OLIVEIRA DOS SANTOS	915.035.305-34	Rua Ilha de Tabatinga, 161	Nova Esperança	Salvador/BA	41400-272	R\$ 9.935,46	2.1.02.01.002	Trabalhista	único	
34	WALDEMAR ARAÚJO DE SOUZA	728.068.342-87	Rua São Francisco, 335	Nova Vida	Parauapebas/PA	68.515-000	R\$ 20.500,00	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	
35	WEBER ANDRADE MELO	381.783.575-04	RUA LAFAYETE MORAIS SARMENTO, N° 25	Tancredo Neves	Salvador/BA	40207-150	R\$ 13.783,06	2.1.02.01.002	Trabalhista	mensal	

R\$ 695.658,84





Classe III – Credores Quirografários e com privilégios gerais.

Sequência ▾	Nome ▾	CNPJ/CPF ▾	Endereço ▾	Bairro ▾	Cidade/UF ▾	CEP ▾	Valor (R\$) ▾	Conta Contábil ▾	Tipo Credor ▾	Vencimento ▾
36	A. T. M. S. ABUD	30.746.824/0001-76	TV RUI BARBOSA, 1242, EDIF SALA 302	NAZARE	Belém/PA	66035-220	R\$ 7.527,89	2.101.01.006	Quirografário	único
37	AMAZON COMÉRCIO DE MATERIAL	33.145.736/0001-20	TRAV. MAURÍTII, 4834	MARICO	Belém/PA	66033-682	R\$ 13.500,00	2.101.01.007	Quirografário	único
38	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	36.1469.701/0132-00	ROD. BR 316 SIN, sn	GUAMÁ/ARA MARABAÍA	Ananindeua/PA	67010-490	R\$ 20.284,25	2.101.01.008	Quirografário	único
39	AUTO POSTO CELEIRO LTDA	32.010.347/0001-36	RODOVIAS ALFRESCO, 350 KM 07	MONTENEGRITO, 350 KM 07	Belém/PA	66623-590	R\$ 13.411,77	2.101.01.009	Quirografário	único
40	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.348/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS, s/n	VILA YARA	São Paulo/SP	06029-900	R\$ 2.545.662,40	2.105.02.001	Quirografário	mensal
41	BANCO DA AMAZÔNIA SA	04.902.573/0000-73	AV PRES VARGAS, 800, TERREO E SUPERELÓ, 800	CENTRO	Belém/PA	66017-000	R\$ 255.475,32	2.105.02.012	Quirografário	mensal
42	BANCO DO BRASIL	00.000.000/0000-01	Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES II	ASA NORTE	Brasília/DF	70040-912	R\$ 224.406,49	2.108.01.002	Quirografário	mensal
43	BASE COMER DE PRODUTOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	34.650.226/0001-50	TRAV. WE-33 CIDADE NOVA, 192	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-185	R\$ 16.150,00	2.101.01.010	Quirografário	único
44	COLLOCACAO DE MAQUINASE	00.360.305/0001-04	AV. GOVERNADOR JOSE MALCHER N2725	SÃO BRÁZ	Belém/PA	66030-100	R\$ 319.785,67	2.102.02.003	Quirografário	mensal
45	COMMIT CONST. SOLUCOES	12.643.913/0001-05	ROD BR 316 KM 05, 118	ANANÍDEUA	Belém/PA	67020-000	R\$ 26.783,75	2.101.01.011	Quirografário	único
46	CONSTRUCOES D. S. PANTOJACOM. DE FERREIRA E ACIO	12.640.185/0001-88	TV CRISPIM DOS SANTOS, 397, SALA 101, AV BEFERRIO S/A, AO, 5184, LOUAI	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	686447-000	R\$ 14.000,00	2.101.01.012	Quirografário	único
47	DICASA	07.013.648/0002-22	AV. ALMIRANTE BARROSO, 5388	SOUZA	Belém/PA	66010-840	R\$ 12.237,35	2.101.01.014	Quirografário	único
48	IMPRAFACOR SOLUCOES	15.748.437/0001-22	TRAVESSA ALMIRANTE WANDEROLK, 183	UMARIZAL	Belém/PA	66005-045	R\$ 16.441,48	2.101.01.016	Quirografário	único
49	OPTIMALTOURA SANTOS/DOIS SANTOS	04.945.481/0001-63	R MUNICIPALIDADE, 1157, TERREO PASSAGEM JOHN ENSELHARD, 391	TELEGRAFO	Belém/PA	66050-350	R\$ 10.523,85	2.101.01.017	Quirografário	único
50	JOSÉANE PENHA	38.245.253/0001-06	AVENIDA TAVARES BASTOS, 28,	SOUZA	Belém/PA	66613-140	R\$ 26.008,00	2.101.01.018	Quirografário	único
51	L. R. COMERCIO DE PARATELHAS LTDA	07.834.123/0001-30	RODOVIA MARIO COVAS, 1, RUA SAO JOSE	COQUEIRO	Belém/PA	67113-250	R\$ 110.050,20	2.101.01.019	Quirografário	único
52	PARAFERRO PRODUTOS R. C. O.	32.203.350/0001-12	ROD BR 316, KM 04, SN, SALA 14 ED. HILMA	IANETAMA	Cassahnal/PA	68745-000	R\$ 248.205,06	2.101.01.020	Quirografário	único
53	CONSTRUCAO CIVILE	01.096.384/0001-07	AV JERONIMO PIMENTEL, SN, RUA CLAUDIO BARBOSA DA SILVA, 1241	PRAIINA (ICARAC)	Belém/PA	66816-030	R\$ 19.577,40	2.101.01.021	Quirografário	único
54	ALQUILERES EIRELI	13.245.321/0001-06	RODOVIA MARIO COVAS, 20, COND. CJ PARK ITALIA	AGUAS LINDAS	Ananindeua/PA	67020-010	R\$ 120.909,09	2.101.01.022	Quirografário	único
55	TRANSPORTES LTDA	23.006.429/0001-06	RUA MANOEL ANGELO SIN, 83,351,790,0001-21	VILA DOS CABANOS	Barcarena/PA	686447-000	R\$ 7.350,00	2.101.01.023	Quirografário	único
56	RESTAURANTE SUELLENIFELI SAABA SERVICIOS	01.096.384/0001-06	QUADRA 205 LOTE 05-B, RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	UMARIZAL	Maitaijá/PA	67200-000	R\$ 97.363,62	2.101.01.024	Quirografário	único
57	REDIBLUE	13.245.321/0001-06	RUA MARCELO DINIZ XAVIER, 223	CALIFORNIA	Hontente/MG	30855-075	R\$ 54.000,00	2.101.01.025	Quirografário	único
58	CONCRETO LTDA	01.096.384/0001-06	RUA Diogo Mota, Ed. Village Diamco	UMARIZAL	Belém/PA	66055-170	R\$ 1.632.339,09	2.105.02.006	Quirografário	mensal
59	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL	60.817.306/0001-4-02	Rua Engenheiro Fernando CREMÁSIO	ARIENGA	Belém/PA	66045-205	R\$ 5.542,77	2.101.01.028	Quirografário	único
60	SOLIDARIA	14.109.263/0001-48	AV SEN LEMOS, 435, ED. VILLAGE BOULEVARD, SL 1805	UMARIZAL	Belém/PA	66050-000	R\$ 40.250,00	2.101.01.029	Quirografário	único
61	CONSTRACAO DE CONCRETO LTDA	14.931.853/0001-01	VILA PEDREIRA, 300, RAMAL DA PEDEIRA	TRACUATEUA	Ananindeua/PA	68647-000	R\$ 141.750,00	2.101.01.030	Quirografário	único
62	SICREDI BELEM COOPERATIVA DE SOLARCOM DE MAT.	83.315.408/0001-80	RODOWIA PA 481, KM 5, 7	ARIENGA	Abaeatuba/PA	68446-000	R\$ 820.657,50	2.101.01.030	Quirografário	único
63	TABALIMIX CONCRETO LTDA	05.603.888/0001-76	PASSAGEM JIBÓIA BRANCA, 252	COQUEIRO	Ananindeua/PA	67113-022	R\$ 328.012,22	2.101.01.031	Quirografário	único
64	TABALIMIX CONCRETO LTDA	14.681.835/0001-81	TRAV. DO CHACO, 147	PEDREIRA	Belém/PA	66083-180	R\$ 27.392,66	2.101.01.032	Quirografário	único
65	TECIFIX	07.084.548/0001-01	AV. PEDRO MIRANDA, 2043	PEDREIRA	Belém/PA	66085-024	R\$ 16.882,36	2.101.01.033	Quirografário	único
66	COMPRODEX LTDA	37.962.090/0001-16	TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1638, SL 1005	UMARIZAL	Belém/PA	66055-200	R\$ 25.000,00	2.101.01.034	Quirografário	único
67	TINTAS IQUIJNE LTDA.	09.722.463/0001-31	RUA REPUBLICA ESLOVACA, 325	PRAZERES	Recife/PE	54335-045	R\$ 15.891,29	2.101.01.035	Quirografário	único
68	UNIDAS S/A	04.437.534/0023	Avenida Duque de Caxias, 435 5-05	MARCO	Belém/PA	66093-026	R\$ 16.334,00	2.101.01.037	Quirografário	único

R\$ 7.272.165,58



*Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte*

Sequencia	Nome	CNPJ/CPF	Endereço	Bairro	Cidade/UF	CEP	Valor (R\$)	Conta Contábil	Tipo Credor	Regime de Vencimento
49	E L DE OLIVEIRA COM. E SERV. EPP	16.993.641/0001-24	ROD. BR 316 KM 28	LUIZ GONZADA	Beneficílio/PA	68795-000	R\$ 22.782,00	2.101.01.015	Empresa de Pequeno Porte	único

**BACK LOG E ATAS- REVISADO**

Backlog é uma lista de tarefas necessárias para dar suporte a um plano estratégico superior. Em outras palavras, é basicamente uma lista de tarefas que está diretamente relacionada ao desenvolvimento de um produto ou sistema.

CONTRATOS VIGENTES		CONTRATO + ADITIVO	VALOR RECEBIDO	VALOR Á RECEBER
<b>ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 26/06/2023</b>		R\$ 26.358.581,11	TOTAL R\$ 3.933.093,71	TOTAL R\$ 22.425.487,40
OBRAS		VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR Á RECEBER
2 [004/2020] REFORMA E INSTALAÇÕES DO COMANDO MILITAR DO NORTE		R\$ 15.734.410,18	07/08/2025	R\$ 1.454.008,45
8 [21/2021] CONSTRUÇÃO DE BLOCO PEGAGÓGICO - IFPA		R\$ 10.624.170,93	03/01/2024	R\$ 2.479.085,26

ATAS		VALOR DA ATA	VALOR RECEBIDO	VALOR Á RECEBER
<b>ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 26/06/2023</b>		R\$ 8.927.535,18	TOTAL R\$ 93.183,01	TOTAL R\$ 8.834.352,17
OBRAS		VALOR DO CONTRATO	VIG. CT.	VALOR Á RECEBER
10   PREFEITURA DE IBIRITÉ -MG		R\$ 8.927.535,18	23/01/2023	R\$ 93.183,01

**INDICADORES FINANCEIROS**

Apresentamos os indicadores obtidos com base nos Demonstrativos Contábeis apresentados pela Empresa Recuperanda. Destacam-se, a seguir, os principais elementos de análise ocorridos no período examinado.



## Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
Liquidez Corrente - JUL/2023	Ativo Circulante Passivo Circulante	908.820,31 10.263.164,03	0,089
Liquidez Corrente - AGO/2023	Ativo Circulante Passivo Circulante	1.202.705,47 10.436.778,61	0,115

Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for  $> 1$ , significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for  $= 1$ , significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for  $< 1$ , a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo. O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

Liquidez Imediata - JUL/2023	Ativo Disponível Passivo Circulante	86.567,62 10.263.164,03	0,008
Liquidez Imediata - AGO/2023	Ativo Disponível Passivo Circulante	22.172,21 10.436.778,61	0,002

Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma do anterior, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim. O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

<b>Liquidez Geral - JUL/2023</b>	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	910.709,48	0,082
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.101.279,54	
<b>Liquidez Geral - AGO/2023</b>	Ativo Circulante + Dir. Realizável L/P	1.204.594,64	0,107
	Passivo Circulante + Não Circulante	11.263.556,27	

Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo. O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

#### Índices de Gestão do Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
<b>Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (JUL/2023)</b>	Receitas	291.182,82	0,105
	Ativo Imobilizado	2.768.312,53	
<b>Índice de Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (AGO/2023)</b>	Receitas	552.581,63	0,206
	Ativo Imobilizado	2.687.256,17	

O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita. O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

<b>Índice de Giro Total de Ativos - JUL/2023</b>	Receitas	291.182,82	0,050
	Ativo Total	5.846.689,29	
<b>Índice de Giro Total de Ativos - AGO/2023</b>	Receitas	552.581,63	0,091
	Ativo Total	6.058.518,09	

Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar as suas vendas e/ou vender alguns ativos.

## Índices de Endividamento

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
<b>Índice de Endividamento - JUL/2023</b>	Passivo Circulante + ELP Ativo	11.101.279,54 5.846.689,29	189,87%
<b>Índice de Endividamento - AGO/2023</b>	Passivo Circulante + ELP Ativo	11.263.556,27 6.059.518,09	185,88%

O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia. O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

<b>Índice de Dívida/Patrimônio - JUL/2023</b>	Passivo Circulante + ELP Patrimônio Líquido	11.101.279,54 - 5.254.590,25	-2,113
<b>Índice de Dívida/Patrimônio - AGO/2023</b>	Passivo Circulante + ELP Patrimônio Líquido	11.263.556,27 - 5.204.038,18	-2,164

Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa. O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual. No presente caso é altamente desfavorável, considerando que o Patrimônio Líquido é negativo.

## Índices de Rentabilidade e Lucratividade

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	VALORES	Índice
<b>Margem de Lucro Líquido - JUL/2023</b>	Lucro Líquido	- 441.251,58	-1,515
	Receita de Vendas	291.182,82	
<b>Margem de Lucro Líquido - AGO/2023</b>	Lucro Líquido	50.553,07	0,092
	Receita de Vendas	552.417,66	

A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros. A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.

<b>Margem de Lucro Operacional - JUL/2023</b>	Lucro Operacional	- 46.292,04	-0,159
	Receita de Vendas	291.182,82	
<b>Margem de Lucro Operacional - AGO/2023</b>	Lucro Operacional	50.389,10	0,091
	Receita de Vendas	552.417,66	

Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia. A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.

<b>Margem de Lucro Bruto - JUL/2023</b>	Lucro Bruto	- 46.292,04	
	Receita Operacional Líquida	291.182,82	-0,159

<b>Margem de Lucro Bruto - AGO/2023</b>	Lucro Bruto	50.389,10	
	Receita Operacional Líquida	552.417,66	0,091

A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.

<b>Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (JUL/2023)</b>	Lucro Operacional	- 46.292,04	
	Ativo Total	5.846.689,29	-0,008

<b>Índice de Rec. Oper./Total de Ativos (AGO/2023)</b>	Lucro Operacional	50.389,10	
	Ativo Total	6.059.518,09	0,008

O índice de receita operacional/total de ativos é um indicador financeiro que mede a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. Ele é calculado dividindo a receita operacional pela soma dos ativos totais da empresa. O resultado indica quanto de receita é gerado por cada unidade monetária investida em ativos. Quanto maior o índice, melhor a eficiência da empresa em gerar receita com seus ativos. O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.

<b>Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - JUL/2023</b>	Lucro Líquido	- 441.251,58	-0,075
	Ativo Total	5.846.689,29	

<b>Retorno sobre o Ativo Total (ROA) - AGO/2023</b>	Lucro Líquido	50.553,07	0,008
	Ativo Total	6.059.518,09	

Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes. O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - JUL/2023</b>	Lucro Líquido	- 441.251,58	0,084
	Patrimônio Líquido	- 5.254.590,25	

<b>Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE) - AGO/2023</b>	Lucro Líquido	50.553,07	-0,010
	Patrimônio Líquido	- 5.204.038,18	

O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas. O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.



<b>Gráu de Alavancagem Financeira - JUL/2023</b>	ROE	0,084	-1,113
	ROA	- 0,075	

<b>Gráu de Alavancagem Financeira - AGO/2023</b>	ROE	- 0,010	-1,164
	ROA	0,008	

Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia. O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

## FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Fluxo de Caixa Geral												
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Receitas</b>												
Comando Militar do Norte	<b>3.787.036,88</b>	<b>11.361.110,64</b>	<b>10.374.073,76</b>	<b>8.652.000,00</b>	<b>8.911.560,00</b>	<b>9.178.506,80</b>	<b>9.454.274,00</b>	<b>9.737.902,22</b>	<b>10.030.039,29</b>	<b>10.330.940,47</b>	<b>10.640.868,68</b>	<b>10.960.094,74</b>
IFPA - Bloco Pedagógico	2.380.066,96	7.140.200,87	4.760.133,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Novos Contratos	1.406.969,93	4.220.909,78	2.813.939,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	2.800.000,00	8.652.000,00	8.911.560,00	9.178.506,80	9.454.274,00	9.737.902,22	10.030.039,29	10.330.940,47	10.640.868,68	10.960.094,74
<b>Despesas Indiretas</b>												
Aluguel de imóvel (Escritório)	12.000,00	36.000,00	36.540,00	37.088,10	37.644,42	38.209,09	38.782,22	39.363,96	39.954,42	40.553,73	41.162,04	41.779,47
Aplicativo de Gestão Integrado	14.227,92	42.683,76	43.324,02	43.973,88	44.633,48	45.302,99	45.982,53	46.672,27	47.372,35	48.082,94	48.804,18	49.536,25
Cesta Básica	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Encargos Sociais	21.440,00	64.320,20	65.284,80	66.264,07	67.258,03	68.266,90	69.290,91	70.330,27	71.385,22	72.456,00	73.542,84	74.645,99
Energia Elétrica	5.160,00	15.480,00	15.712,20	15.947,88	16.187,10	16.429,91	16.676,36	16.926,50	17.180,40	17.438,11	17.699,68	17.965,17
Honorários Advocatícios	40.000,00	120.000,00	121.800,00	123.627,00	125.481,41	127.363,63	129.274,08	131.213,19	133.181,39	135.179,11	137.206,80	139.264,90
Honorários Contábeis	26.000,00	78.000,00	79.170,00	80.357,55	81.562,91	82.786,38	84.028,15	85.288,57	86.567,90	87.866,42	89.184,42	90.522,18
IPTU	640,00	1.920,00	1.948,80	1.978,03	2.007,70	2.037,82	2.068,39	2.099,41	2.130,90	2.162,87	2.195,31	2.228,24
IRRF	14.260,00	42.780,00	43.421,70	44.073,03	44.734,12	45.405,13	46.086,21	46.777,50	47.479,17	48.191,35	48.914,22	49.647,94
Lotação de Equipamentos (Escritório)	2.800,00	8.400,00	8.526,00	8.653,89	8.783,70	8.915,45	9.049,19	9.184,92	9.322,70	9.462,54	9.504,48	9.748,54
Material de Copia Cozinha	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Material de Limpeza	2.000,00	6.000,00	6.090,00	6.181,35	6.274,07	6.368,18	6.463,70	6.560,66	6.659,07	6.758,96	6.860,34	6.963,24
Pró Labore	24.416,64	73.249,92	74.348,67	75.463,90	76.595,86	77.744,80	78.910,97	80.094,63	81.296,05	82.515,49	83.753,22	85.009,52
Salários administrativos	204.018,80	612.056,40	621.237,25	630.555,80	640.014,14	649.614,35	659.356,57	669.248,95	679.287,68	689.477,00	699.819,15	710.316,44
Seguro de Vida	131,00	393,00	398,90	404,88	410,95	417,12	423,37	429,72	436,17	442,71	449,35	456,09
Consulta à informações de crédito	776,00	2.328,00	2.362,92	2.398,36	2.434,34	2.470,81	2.507,92	2.545,54	2.583,72	2.622,47	2.661,81	2.701,74
Serviço de e-mail e arquivos na nuvem	12.096,00	36.288,00	36.832,32	37.384,80	37.945,58	38.514,76	39.092,48	39.678,87	40.274,05	40.878,16	41.491,34	42.113,71
Serviço de Inf. Contábeis e Tributárias	1.674,76	5.024,28	5.099,64	5.176,14	5.253,78	5.332,59	5.412,58	5.493,77	5.576,17	5.659,81	5.744,71	5.830,88
Serviço de TI	588,00	1.764,00	1.790,46	1.817,32	1.844,58	1.872,25	1.900,33	1.928,83	1.957,77	1.987,13	2.016,94	2.047,19
Telefonia e Internet	12.743,08	38.229,24	38.802,68	39.384,72	39.975,49	40.575,12	41.183,75	41.801,50	42.428,53	43.064,96	43.710,93	44.366,55
Vale Refeição	8.512,00	25.536,00	25.919,04	26.307,83	26.702,44	27.102,98	27.509,52	27.922,17	28.341,00	28.766,11	29.197,61	29.635,57
Vale Transporte	9.248,00	27.744,00	28.160,16	28.582,56	29.011,30	29.446,47	29.888,17	30.336,49	30.791,54	31.253,41	31.722,21	32.198,04
<b>Despesas Diretas</b>												
Mão de obra	<b>2.158.611,02</b>	<b>6.475.833,06</b>	<b>5.913.222,04</b>	<b>4.931.640,00</b>	<b>5.079.589,20</b>	<b>5.231.976,88</b>	<b>5.388.936,18</b>	<b>5.550.604,27</b>	<b>5.717.122,40</b>	<b>5.888.636,07</b>	<b>6.065.295,15</b>	<b>6.247.254,00</b>
Materiais	965.694,40	2.897.083,21	2.645.388,81	2.206.260,00	2.272.447,80	2.340.621,23	2.410.839,87	2.483.165,07	2.557.660,02	2.634.389,82	2.713.421,51	2.794.824,16
Locação de equipamentos	1.060.370,33	3.181.110,98	2.904.740,65	2.422.560,00	2.495.236,80	2.570.099,30	2.647.196,72	2.726.612,62	2.808.411,00	2.892.663,33	2.979.443,23	3.068.826,53
<b>Despesas Comerciais</b>												
Despesas Financeiras	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Tributárias	<b>18.935,18</b>	<b>56.805,55</b>	<b>51.870,37</b>	<b>43.260,00</b>	<b>44.557,80</b>	<b>45.894,53</b>	<b>47.271,37</b>	<b>48.689,51</b>	<b>50.150,20</b>	<b>51.654,70</b>	<b>53.204,34</b>	<b>54.800,47</b>
<b>Parcelamentos</b>												
Trabalhistas	<b>110.326,81</b>	<b>636.195,61</b>	<b>740.052,13</b>	<b>500.173,07</b>	<b>189.521,20</b>	<b>191.416,42</b>	<b>193.330,58</b>	<b>195.263,89</b>	<b>197.216,53</b>	<b>199.188,09</b>	<b>201.180,58</b>	<b>203.641,12</b>
Tributários	0,00	292.466,57	353.649,76	59.136,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quinografários	110.326,81	343.729,04	386.402,37	284.458,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Livre</b>	<b>254.964,11</b>	<b>459.677,14</b>	<b>133.244,55</b>	<b>-1.518,86</b>	<b>343.412,39</b>	<b>377.114,73</b>	<b>412.160,20</b>	<b>448.593,87</b>	<b>486.467,25</b>	<b>525.813,31</b>	<b>566.696,55</b>	<b>778.714,25</b>

FONTE: Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda

O exame acurado do **Fluxo de Caixa** ora apresentado, permite inferir, à luz dos dados oferecidos, que a Recuperanda, com base nas receitas previstas projetadas e parcelamentos das obrigações Trabalhistas, Tributárias e Pagamento de Credores Quirografários, que há a possibilidade de suplantar as atuais dificuldades e voltar ao equilíbrio operacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todos os dados e documentos apresentados, foi elaborado esse Relatório Mensal de Atividades, evidenciando a situação pela qual passa a empresa, bem comprovada através da análise dos indicadores apresentados.

É bom frisar, no entanto que, o exame do Backlog e Atas apresentados pela empresa, evidenciam a possibilidade de recebimento de valores no cumprimento dos contratos presentes, em valores que dependem de liberação, em montante bastante expressivo.

A adição de novos dados trazidos ao exame dessa equipe técnica, permite frisar que os esforços de recuperação estão centrados na capacidade de geração de **Receitas de Novos Contratos** apresentada pela Recuperanda. Em sendo assim, esse esforço de geração de receitas é o ponto fulcral de viabilidade nos negócios operacionais futuros.

Em razão desses documentos examinados, é prudente que sejam acompanhados os próximos dados a serem apresentados relacionados aos meses futuros e avaliados através dos seus indicadores, para poder visualizar as tendências apresentadas e esperar pela possibilidade de recuperação da capacidade de pagamento e melhora operacional da Empresa Recuperanda.

Este é o Parecer

Belém, 26 de setembro de 2023

### Equipe Técnica:



Assinado de forma  
digital por HEBER LAVOR  
MOREIRA:01964275253  
Dados: 2023.09.26  
16:40:40 -03'00'

### HEBER LAVOR MOREIRA

Advogado OAB/PA Nº 32.591  
Contador CRC/PA Nº 003121/O-9  
Administrador CRA/PA Nº 276



### TADEU ALVES SENA GOMES

#### ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB/PA Nº 15.188-A